



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº303/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente para a oferta em Centro de Referência em Ensino em Parceria com a Universidade Federal de Lavras, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Avançado Três Corações e a Prefeitura Municipal de Lavras.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente para a oferta em Centro de Referência em Ensino em Parceria com a Universidade Federal de Lavras, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Avançado Três Corações e a Prefeitura Municipal de Lavras.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

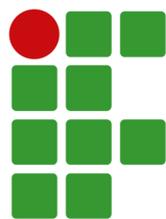
- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 16/12/2022 17:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313520

Código de Autenticação: 807aab096b





INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Avançado Três Corações

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente

Oferta em Centro de Referência em Ensino

Parceria UFLA, IFSULDEMINAS e Prefeitura Municipal de Lavras

TRÊS CORAÇÕES - MG

2022



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO INTERINO

Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS

Cléber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Luiz Carlos Dias Rocha

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Elisângela Silva

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Carlos Henrique R. Reinato

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cléber Ávila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos

Representantes do Corpo Docente

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto e Célio César dos Santos Aparecido

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini, Marcelo Bregagnoli

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Francisco Vítor de Paula

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E EQUIPE DE GESTÃO

Reitor

João Chrysostomo de Resende Júnior

Vice-Reitor

Valter Carvalho de Andrade Júnior

Pró-Reitor de Graduação

Ronei Ximenes Martins

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão

Márcio Machado Ladeira

Pró-Reitor de Pesquisa

Luciano José Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Elisângela Elena Nunes Carvalho

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Viviane Naves de Azevedo

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística

João Cândido de Souza

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET –
CENTRO DE REFERÊNCIA UFLA, IFSULDEMINAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS**

Harley de Faria Rios

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

DOCENTES

Harley de Faria Rios

Bruno Amarante Couto Rezende

Carlos José dos Santos

Rogério Barros de Paiva

SETOR PEDAGÓGICO

Juliana Santos Atílio

Paula Magda da Silva Roma

Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas

Sônia Aparecida de Souza Resende

William Sena de Freitas

COORDENADOR GERAL DE ENSINO

Carlos José dos Santos

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Bruno Amarante do Couto Rezende

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

| Professores (as) | Titulação | Regime de Trabalho | Área de atuação |
|---------------------------------|--|---------------------------|------------------------|
| Bruno Amarante Couto Rezende | Mestre em Educação | DE | Informática |
| Carlos José dos Santos | Mestre em Engenharia Elétrica | DE | Informática |
| Rogério Barros de Paiva | Mestre em Administração | DE | Informática |
| Harley de Faria Rios | Mestre em Modelagem Matemática Computacional | DE | Informática |

SUMÁRIO

| | | |
|------|--|----|
| 1 | DADOS DAS INSTITUIÇÕES PARTÍCIPES | 12 |
| 1.1 | IFSULDEMINAS – Reitoria | 12 |
| 1.2 | Entidade Mantenedora | 13 |
| 1.3 | IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações | 13 |
| 1.4 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS | 14 |
| 2 | DADOS GERAIS DO CURSO | 15 |
| 3 | HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES PARTÍCIPES | 16 |
| 3.1 | HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS | 16 |
| 3.2 | HISTÓRICO DA UFLA | 17 |
| 4 | CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA OFERTANTE DO CURSO: CAMPUS TRÊS CORAÇÕES | 18 |
| 5 | APRESENTAÇÃO DO CURSO | 23 |
| 6 | JUSTIFICATIVA | 25 |
| 7 | OBJETIVOS DO CURSO | 27 |
| 7.1 | Objetivo geral | 28 |
| 7.2 | Objetivos específicos | 28 |
| 8 | FORMAS DE ACESSO | 28 |
| 8.1 | Da pré-matrícula, da matrícula e renovação de matrícula | 29 |
| 8.2 | Do cancelamento de matrícula | 31 |
| 8.3 | Da transferência | 31 |
| 9 | PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO | 32 |
| 10 | ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 33 |
| 10.1 | Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão | 35 |
| 10.2 | Representação gráfica do perfil de formação | 36 |
| 10.3 | Matriz Curricular | 36 |
| 11 | EMENTÁRIO | 38 |
| 12 | METODOLOGIA | 49 |
| 12.1 | Materiais Didático | 51 |
| 12.2 | Atividade de Educação na modalidade a distância | 51 |
| 13 | Estágio | 53 |
| 14 | SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO / APRENDIZAGEM | 53 |
| 14.1 | Verificação do rendimento acadêmico | 54 |
| 14.2 | Justificativa de Faltas | 55 |
| 14.3 | Da recuperação, reprovação e exame final | 56 |
| 14.4 | Do conselho de classe | 58 |
| 14.5 | Terminalidade específica e flexibilização curricular | 58 |

| | |
|---|----|
| 15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO | 61 |
| 16 APOIO AO DISCENTE | 61 |
| 16.1 Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais | 63 |
| 16.2 Colegiado do Curso | 63 |
| 17 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES | 64 |
| 17.1 Do aproveitamento das disciplinas | 64 |
| 17.2 Validação de conhecimentos e experiências anteriores | 65 |
| 18 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO | 66 |
| 18.1 Corpo docente | 66 |
| 18.2 Corpo Administrativo | 67 |
| 19 INFRAESTRUTURA | 67 |
| 19.1 Espaços docentes e salas de aulas | 68 |
| 19.2 Biblioteca, Instalações e Equipamentos | 69 |
| 20 CERTIFICADOS E DIPLOMAS | 69 |
| 21 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 70 |
| 22 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 71 |

| | |
|--|----|
| Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS | 12 |
| Quadro 2 - Entidade Mantenedora | 13 |
| Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações | 13 |
| Quadro 4 - Dados da Universidade Federal de Lavras | 14 |
| Quadro 5 - Matriz Curricular | 37 |
| Quadro 6 - Empreendedorismo | 38 |
| Quadro 7 - Lógica de Programação | 39 |
| Quadro 8 - Fundamentos de Informática | 40 |
| Quadro 9 - Programação para Web I | 41 |
| Quadro 10 - Linguagem para Programação | 41 |
| Quadro 11 - Banco de Dados | 42 |
| Quadro 12 - Programação para Web II | 43 |
| Quadro 13 - Programação Mobile I | 44 |
| Quadro 14 - Programação para Web III | 45 |
| Quadro 15 - Programação Mobile II | 45 |
| Quadro 16 - Redes para Web | 46 |
| Quadro 17 - Frameworks e Design Partners | 47 |
| Quadro 18 - Libras | 48 |
| Quadro 19 - Resumo dos critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS | 57 |
| Quadro 20 - Corpo Docente do Campus | 66 |
| Quadro 21 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus | 67 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Dados técnicos da região do município de Lavras | 26 |
| Tabela 2 - Carga horária do curso Técnico em Informática Internet subsequente | 35 |
| Tabela 3 - Resumo da matriz curricular do Curso Técnico em Informática | 37 |
| Tabela 4 - Matriz PPC 2019 | 73 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS | 17 |
| Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG | 19 |
| Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas | 20 |
| Figura 4 - Representação gráfica do perfil de formação | 36 |

1 DADOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPES

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS

| | |
|-----------------------|--|
| Nome do Instituto | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS |
| CNPJ | 10.648.539/0001-05 |
| Nome do Dirigente | Cléber Ávila Barbosa |
| Endereço do Instituto | Av. Vicente Simões, 1.111 |
| Bairro | Nova Pouso Alegre |
| Cidade | Pouso Alegre |
| UF | Minas Gerais |
| CEP | 37553- 465 |
| DDD/Telefone | (35)3449-6150 |
| E-mail | faleconosco@ifsuldeminas.edu.br reitoria@ifsuldeminas.edu.br |

1.2 Entidade Mantenedora

Quadro 2 - Entidade Mantenedora

| | |
|----------------------------------|--|
| Entidade Mantenedora | Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC |
| CNPJ | 00.394.445/0532-13 |
| Nome do Dirigente | Ariosto Antunes Culau |
| Endereço da Entidade Mantenedora | Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. Sede |
| Bairro | Asa Norte |
| Cidade | Brasília |
| UF | Distrito Federal |
| CEP | 70047-902 |
| DDD/Telefone | (61) 2022-8597 |
| E-mail | gabinetesetec@mec.gov.br setec@mec.gov.br |

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações

| | | | |
|---|----------------------------------|--|--------------------------|
| Nome Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações | | CNPJ 10.648.539/0011-58 | |
| Nome do Dirigente Francisco Vitor de Paula | | | |
| Endereço do Instituto Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 | | Bairro Chácara das Rosas | |
| Cidade Três Corações | | UF MG | CEP 37.417-158 |
| DDD/Telefone (35) 3232-9494 | DDD/Fax (35) 3232-9494 | E-mail gabinete.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br | |

1.4 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro 4 - Dados da Universidade Federal de Lavras

| | | | |
|---|----------------|--|-----------------------|
| Nome do Local de Oferta Universidade Federal de Lavras | | CNPJ | 22.078.679/0001-74 |
| Nome do Dirigente João Chrysostomo de Resende Júnior | | | |
| Endereço Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Caixa Postal 3037 | | Bairro Campus Universitário | |
| Cidade Lavras | | UF MG | CEP: 37200-973 |
| DDD/Telefone (35)3829-1122 | DDD/Fax | E-mail reitoria@reitoria.ufla.br | |

2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Presencial

Tipo: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Local de Funcionamento: (parceria UFLA/IFSULDEMINAS): Universidade Federal de Lavras - UFLA, Avenida Sul, Prédio da Área Básica de Ingresso (ABI) do Departamento de Engenharia (DEG), Campus Universitário, Lavras, Minas Gerais

Ano de Implantação: 2022

Habilitação: Técnico em Informática para Internet

Turnos de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas Oferecidas: O número de vagas será de 30 vagas e será estabelecido em edital.

Forma de ingresso: Processo seletivo (Edital)

Requisitos de Acesso: Ensino Médio Completo

Duração do Curso: 1 ano e 6 meses com prazo máximo de 3 anos.

Periodicidade de oferta: Descontinuada, com previsão de reoferta condicionada à continuidade do acordo de cooperação institucional.

Carga Horária Total: 1000 horas

Coordenador do Curso: Harley de Faria Rios (harley.rios@ifsuldeminas.edu.br)

3 HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPES

3.1 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Avançado Carmo de Minas
- Campus Avançado Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações (FIGURA 1). Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

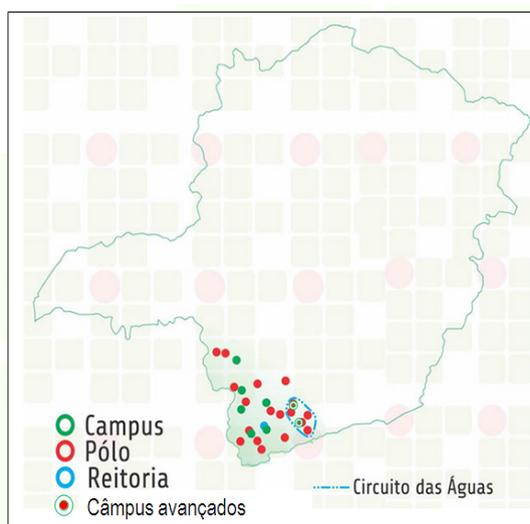


Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

3.2 HISTÓRICO DA UFLA

A Universidade Federal de Lavras foi fundada em 1908, e inicialmente recebeu a denominação de Escola Agrícola de Lavras, sendo que em 1938, tornou-se a Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL).

Em 1994, a ESAL foi federalizada pela Lei nº 4307/64 e transformada em Universidade Federal de Lavras (UFLA) nos preceitos da Lei nº 8956/94.

Atualmente, a UFLA oferece vários cursos de graduação e de pós-graduação, e tem se inserido nas mais diversas áreas do conhecimento.

Com forte tradição agrária e em engenharias, a Universidade compromete-se em garantir uma educação de qualidade, assegurando, primeiramente, a consolidação dos cursos que a tornaram reconhecida no cenário das pesquisas.

A expansão nas diversas áreas do conhecimento evidencia a solidez da Universidade e a necessidade de se continuar o processo de desenvolvimento, aliada à garantia da democratização do acesso ao ensino público.

A UFLA conta com 29 cursos de graduação na modalidade presencial, 05 cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), cursos de pós-graduação Lato Sensu (especialização), programas de pós-graduação Stricto Sensu e uma ampla estrutura, formada por 24 departamentos didático-científicos, 162 laboratórios setoriais, uma Biblioteca Central e um Centro de Educação a Distância. A UFLA é reconhecida pela geração de conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo ensino de qualidade, e busca também formar profissionais qualificados e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, por meio da produção e da disseminação de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, e dos princípios éticos e humanistas.

No âmbito pedagógico e da qualificação, a UFLA tem investido fortemente na implementação, ampliação e reformulação dos currículos, de modo a garantir uma formação humana e profissional sólida.

Com várias inovações pedagógicas, incluindo parcerias com outras Instituições Federais de Ensino, têm sido ofertados cursos, treinamentos e outras ações de incentivo à interdisciplinaridade na formação dos estudantes, priorizando o aprender a aprender, o aprender a fazer e o aprender a ser, com autonomia e integração de conhecimentos, e com a mudança de paradigmas educacionais, flexibilização da estrutura curricular e um novo perfil profissional.

Por fim, a Universidade Federal de Lavras tem por missão manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática, pautada em princípios éticos e humanistas, de modo a estimular a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA OFERTANTE DO CURSO: CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Três Corações é um município com população estimada de 80.561 habitantes¹, possui um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) igual à média do Estado de Minas Gerais e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior que a média da região e do Estado de Minas Gerais. O município contribui com aproximadamente 66% do PIB da região do Circuito das Águas, se destacando nas áreas de serviços e no setor industrial. O PIB da agropecuária e administração pública responde por aproximadamente 50% do PIB da região.

A política de desenvolvimento industrial tem concorrido de forma significativa para a diversificação da produção. Como resultado da conjugação de suas potencialidades, recursos e sua estratégica posição geográfica (Figura 2), Três Corações oferece inúmeras oportunidades de investimentos. O município dispõe de um Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Fernão Dias (BR-381), ocupando uma área de 2.634.944,47m², se firmando, a cada dia, como um dos pólos industriais mais promissores do Sul de Minas.

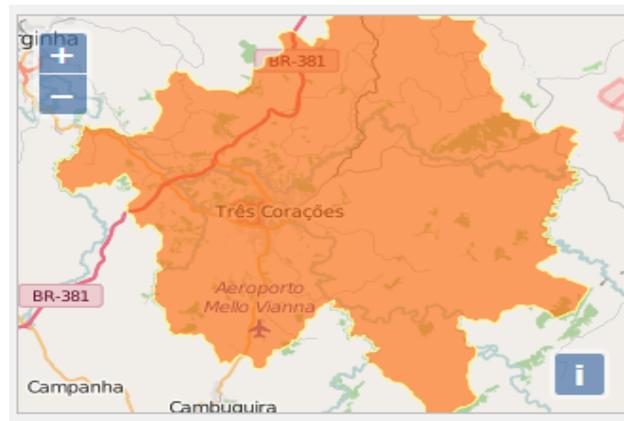


Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG

Percebe-se, ainda, que o município de Três Corações concentra 46% de todos os estabelecimentos comerciais, serviços e Administração Pública da região, sendo que 34% das indústrias da região estão localizadas em Três Corações. O município possui outro distrito industrial, situado na estrada Três Corações / São Bento Abade, com área de 50.380m², pronto para receber empresas de pequeno porte e fomentar, ainda mais, a economia da região, fato este que emerge para a necessidade de mão de obra especializada para gestão, comunicação e informatização destes estabelecimentos.

Para a efetivação da instalação do Campus Avançado Três Corações, o IFSULDEMINAS promoveu um estudo detalhado no município e na região circunvizinha. Após análise criteriosa da região, verificou-se que a implantação do campus avançado em Três Corações seria extremamente relevante e significativa para população e economia local, tanto pela demanda por profissionais qualificados, quanto pela representatividade que o município assume na região do Circuito das

¹ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/tres-coracoes.html>? – Acesso em 09 abr. 2022

Águas (Figura 3), efetivando-se como uma localização estratégica para as políticas de expansão do IFSULDEMINAS.



Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas

Em 2012, a Unidade de Ensino Profissional, vinculada ao Campus de Pouso Alegre, fazia parte de um Projeto de Extensão denominado “Polo Circuito das Águas” que também atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhandu, São Lourenço e Carmo de Minas. No ano de 2012, em Três Corações, o IFSULDEMINAS oferecia os seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial: Mecânica, Logística e Enfermagem. A partir de 2013, como Campus Avançado, passou a ofertar também os cursos técnicos em Informática e Segurança do Trabalho.

A oferta dos cursos técnicos dentro dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão e negócios”, “informação e comunicação” e “segurança”, mostrou-se oportuna e significativa para possibilitar a atuação junto aos segmentos industriais, comerciais e de serviços. Outro eixo tecnológico que veio atender às solicitações da comunidade Tricordiana foi o eixo “ambiente e saúde” que responde às exigências geradas pelo perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da região.

A adesão aos cursos do IFSULDEMINAS nos municípios do Circuito das Águas foi comprovada pela alta concorrência que apresentou o vestibular, dos cursos técnicos, com média de 6 candidatos/vagas. Entre os cursos presenciais, Três Corações registrou um número expressivo de candidatos por vaga, chegando a atingir uma relação de 24 candidatos/vaga para o curso Técnico em Logística no ano de 2012, na época, a maior procura em todos os cursos já ofertados pelo IFSULDEMINAS. Outros cursos técnicos como Enfermagem e Mecânica também atingiram altos níveis de procura, com uma relação média de 9 candidatos/vaga. Tais números comprovam a demanda da região pela oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.

Grande parte deste sucesso deve-se ao apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, por meio de suas secretarias, principalmente de Educação e Desenvolvimento Econômico, pois, para tornar realidade a implantação dos cursos no município, foi celebrado, entre o IFSULDEMINAS e o município de Três Corações, um Termo de Cooperação Técnica. Este acordo prevê, por parte da prefeitura, a disponibilização de apoio com pessoal para área administrativa e limpeza.

Por parte do IFSULDEMINAS, o MEC disponibilizou 11 (onze) professores temporários. Posteriormente, foi possível ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Governo Federal.

Diante disso, no ano de 2013, o MEC/SETEC, representado pelo IFSULDEMINAS, adquiriu parte das instalações que pertenciam à Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o que permitiu a oferta de cursos em sede própria. Ressalta-se que, apesar da expressiva população que gira em torno de 80 mil habitantes, a cidade não possui muitas opções de escolas/instituições que ofereçam formação de nível técnico profissionalizante, sendo os cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS na unidade tricordiana de extrema importância para o avanço municipal e regional.

Solidificando ainda mais esta parceria, a Prefeitura Municipal em 2016, atendendo a uma solicitação do IFSULDEMINAS, iniciou o processo de transferência de uma área escriturada de 7.311,25 m² referente às antigas instalações da Fábrica Curtume Atalaia, para ampliação do Campus Avançado Três Corações. Após tramitação do processo de desapropriação a Prefeitura Municipal enviou o projeto de cessão de posse para a Câmara Municipal que, por meio da Lei Complementar Nº 474/2017 de 27/03/2017 autorizou a transferência do terreno da municipalidade para o IFSULDEMINAS. Estas instalações após as reformas, consistirão na implantação de um bloco poliesportivo e cultural que poderá ser utilizado pela comunidade, além de um complexo de laboratórios, salas de aulas, restaurante/cantina e área de convivência para os alunos.

Além de parcerias com a prefeitura, o Campus Avançado Três Corações contou com importantes parcerias empresariais, como a firmada com a empresa multinacional TENNECO (antiga Federal Mogul Power Train), que inicialmente proporcionou espaço físico, ofertas de estágio e montagem do primeiro laboratório de Mecânica. Entre as demais empresas parceiras, destacam-se: TrecTur, Mangels, Neovia (antiga Total Alimentos), Supermercados BH (antigo Grupo GF Supermercados), Indústria São Marco, Nitec - Serviços de Manutenção, Casa da Vaca – John Deere, Unimed e Hospital São Sebastião. Cabe destacar a importante parceria com a Escola de Sargentos das Armas (ESA).

Além de melhorias na infraestrutura, o Campus Avançado Três Corações tem-se desenvolvido na perspectiva inclusiva com ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades

Educacionais Especiais – NAPNE², que possui regimento interno, visando atender educandos que apresentem especificidades em seu desempenho pedagógico.

O campus está promovendo a acessibilidade por meio da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)³ e a implementação de conteúdos, em suas matrizes curriculares, que abordam políticas inclusivas.

Preocupado com a qualidade dos cursos ofertados e com a formação integral de seus alunos, o IFSULDEMINAS tem buscado desenvolver atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como: seminários, jornada científica e tecnológica, campeonatos esportivos, fanfarra, orquestra de violões, coral, grupo de dança, teatro, entre outros. Estas ações também estão sendo fomentadas no Campus Avançado Três Corações por meio de Projetos de Extensão como “Teatro IFTRICO”; “Acorde”; “Musique-se”; “IFXadrez”; “Clube de Leitura”. “ENCANTUS”.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional⁴, referencia-se como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão, em março de 2015, o Campus Avançado Três Corações, em atendimento à Resolução nº 009/2014, apresentou a proposta de abertura de cursos Técnicos em Administração e Informática, modalidade integrado ao ensino médio, e Técnico em Administração, modalidade subsequente, à comunidade do Campus (discentes, técnicos e docentes). Todos os presentes votaram favoravelmente a abertura destes cursos e consideraram muito pertinente essa proposição. No dia treze de abril do mesmo ano, com vista a referendar a abertura dos cursos Técnico em Administração (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (integrado), promoveu-se uma reunião na Câmara Municipal de Três Corações, com a representatividade de todos os segmentos sociais tricordianos, onde observou-se o mesmo entusiasmo e apoio incondicional à abertura dos novos cursos.⁵

Seguindo a proposta de expansão, em maio de 2016 a proposta do Curso Técnico em Mecânica integrado ao ensino médio também foi apresentada e aprovada pela comunidade tricordiana. A abertura do curso otimizou e ampliou a utilização da infraestrutura e equipamentos da área de mecânica. Esse terceiro curso integrado consolida as ações do campus nas áreas de gestão e negócios, controle e processos industriais, informação e comunicação.

No ano de 2018 o Campus atuou no Programa MEDIOTEC do Governo Federal, ofertando

² Conforme Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

³ Conf. Decreto 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

⁴ Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS: vigência 2014 a 2018.

⁵ Ver Ata da Audiência Pública Câmara Municipal de Três Corações.

o Curso Técnico em Mecânica do tipo concomitante em 14 polos em Minas Gerais e São Paulo. Essa oferta foi a primeira experiência na oferta de cursos regulares em Educação a Distância (EaD). No ano de 2019, buscando ampliar as pessoas impactadas pela oferta de seus cursos o Campus está buscando a oferta dos cursos técnicos em Mecânica e Comércio dentro do Programa PROEaD da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Atualmente, a sede do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações é equipada com laboratórios de Informática, Mecânica, Física, Matemática, Química, Biologia e Espaço Maker. A biblioteca atende a comunidade tricordiana, possuindo cerca de 1.300 exemplares de exemplares disponíveis, além de computadores e espaço para estudo individual e em grupo.

Ciente das necessidades econômicas e sociais da região, o Campus Avançado Três Corações está pautado nos seguintes princípios norteadores:

- O comprometimento com a escola básica e pública, pautada no princípio da inclusão⁶.
- O reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas.
- A compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas potencialidades.
- A elaboração de uma estrutura curricular que possibilite o diálogo com diferentes campos de conhecimentos, priorizando atualizações e discussões contemporâneas.
- O caráter permanente e sistemático do processo de avaliação, considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional

Ressalta-se, ainda, a compreensão de que a educação para a cidadania requer conhecimento sobre as políticas inclusivas, sobre a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global⁷ e o respeito à diversidade⁸.

5 APRESENTAÇÃO DO CURSO

Para implantação do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente, através da parceria entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas e Universidade Federal de Lavras / UFLA, e ofertada pelo Campus Avançado Três Corações, buscou-se promover uma discussão ampla e democrática entre os diversos atores interessados dos municípios e seu

⁶ Conforme Lei 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

⁷ Conforme Lei Nº 9.979/1999. Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução nº 2/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

⁸ Conforme Resolução nº 102/2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

entorno. Optou-se por este curso uma vez que a economia da região se mostra diversificada e sobressai nos setores da pecuária, da agricultura, do turismo e da indústria. Assim, torna-se pertinente qualificar profissionais para atuar nos diversos segmentos da Informática, contribuindo para fortalecer a gestão de empresas, independente do porte ou setor de atuação. Além disso, busca-se incentivar o empreendedorismo para fomentar o surgimento de novos empreendimentos necessários ao desenvolvimento sustentável da região.

O curso faz parte do eixo tecnológico “Informação e Comunicação” compreendendo tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações acerca de desenvolvimento de programas de computador para Internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos, entre outros; os alunos desenvolvem e realizam a manutenção de sites e portais na internet e na intranet. Tais ações contribuem para o planejamento, gerenciamento e processos referentes a negócios e serviços em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. A organização curricular do curso visa a capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa e respeito às diversidades, criatividade e sociabilidade, todos de maneira articulada a disciplinas técnicas (CNCT, 2022).

O curso Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente obedece ao disposto da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto Federal Nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004 e Resolução CNE/CEB Nº 01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O curso visa qualificar profissionais para executar atividades de desenvolvimento de programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos.; desenvolvem e realizam a manutenção de sites e portais na internet e na intranet visando a aplicações na produção de bens, serviços, conhecimento e inclusão social (CNCT , 2022).

O curso tem um programa de disciplinas que visam integrar os alunos às discussões da atualidade para sua melhor formação sempre articulando com conteúdos técnicos.

Ao propor a formação humanística do profissional, busca-se neste curso, não apenas oportunizar a construção do conjunto de habilidades e competências específicas descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, mas, especialmente, contextualizar o egresso no meio

social. Inseriu-se no curso conteúdos correlatos à política de educação ambiental, à luz da Resolução CP/CNE N° 2, de 15 de Junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Embora regulado pelo Conselho Nacional de Educação no ano de 2012, esse tema tem sua base legal na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

A duração do curso é de 1 ano e 6 meses e será realizado na modalidade presencial, conforme carga horária mínima fixada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos cursos, com o cumprimento normal de seus prazos pelos estudantes, evitando a retenção de vagas e o custo dela decorrente, sem prejuízo ao ingresso de novos estudantes, o IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, adota como prazo máximo para conclusão de cursos, o dobro de semestres (do curso) previstos para integralização. Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.⁹.

6 JUSTIFICATIVA

A tecnologia tornou-se uma das áreas de atuação que sustentam muitas profissões, organizações e entidades. O tratamento do grande volume de informações, os desafios da proteção, da conservação e manipulação destas informações têm mobilizado os governos, a sociedade civil, as empresas e a comunidade científica. Novas exigências computacionais têm sido criadas e impulsionam os avanços recentes nos estudos, nas pesquisas e no desenvolvimento de tecnologias.

Nesta sociedade digital, imersa nos avanços tecnológicos, a informática passa a ser ferramenta imprescindível, caracterizada como agente responsável pelo processo de transformação da nova sociedade da informação. Na vertente educacional, a escola é um espaço privilegiado para produzir conhecimentos, discutir questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade do ser humano, à solidariedade, à aprendizagem e apropriação e desenvolvimento de tecnologias. Portanto, possibilita ao estudante enfrentar o mundo atual com responsabilidade, reflexão e autonomia, ciente dos seus direitos e deveres e capaz de participar da construção de uma sociedade mais justa e ecologicamente equilibrada.

Nesse cenário, amplia-se a necessidade de formar pessoas capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia, prepará-los(as) para se situarem no mundo contemporâneo e participar de forma proativa na sociedade e no mundo do trabalho.

Nesse sentido, a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS através do Centro de Referência na

⁹ Conforme o Artigo 27 da Resolução 73/2015 do CONSUP/IFSULDEMINAS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) , constitui uma possibilidade para formar profissionais que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto ou individual, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível em seu meio. Possui conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mundo do trabalho de forma criativa, ética e empreendedora.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, o Plano de Desenvolvimento Institucional referencia-se, como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão do IFSULDEMINAS, evidenciando-se o interesse da comunidade local, o Campus Avançado Três Corações / IFSULDEMINAS Centro de Referência / UFLA busca, através do curso Técnico em Informática para a Internet, na modalidade subsequente presencial, ofertar uma formação técnica profissionalizante, capacitando esses indivíduos para atuarem na área de informática, podendo assim atuar no desenvolvimento de programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação, etc.

Outro elemento essencial a considerar na oferta de um curso é o contexto regional. Considerando especificamente a área de abrangência e de influência da UFLA, no município de Lavras, na mesorregião Campo das Vertentes, em ponto de confluência entre o sul e o oeste de Minas Gerais, a 230 km de Belo Horizonte, a 370 km de São Paulo e a 420 km do Rio de Janeiro, próxima ao circuito das águas e das cidades históricas de Minas Gerais e com população escolar de cerca de 65 mil estudantes, destaca-se a importância de absorção de profissionais com este perfil e formação técnica. Reforça-se que em consulta pública e de demanda realizada, mediante questionário de participação voluntária, amplamente divulgada nas mídias oficiais de comunicação do município, o curso de Informática para Internet esteve pontuado entre as quatro principais ofertas, de uma extensa lista de cursos técnicos possíveis. A pesquisa pública foi realizada com 85 empresários de Lavras e região sendo que 35,3% expressaram interesse na oferta de estágio na área de Técnico em Informática e 29,4% na contratação deste profissional.

Para tal, alguns dados da região estão apresentados a seguir:

Tabela 1 - Dados técnicos da região do município de Lavras

| Item | Município de Lavras | Microrregião | Estado |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| População | 105.756 | 145.075 | 19.597.330 |
| IDH | 0,782 | 0,704 | 0,727 |
| IDEB | 6,3 | 5,4 | 5,5 |
| Área Territorial (km ²) | 564.744 | 3.430.728 | 586.5282,122 |
| Quantidade de Domicílios | 87.373 | --- | 5.962.600 |

Fonte: IBGE (2021).

Lavras também se destaca na área da Educação, sendo conhecida internacionalmente, devido aos seus centros de excelência universitária.

A cidade abriga vários estudantes, e muitos se deslocam de outros municípios atraídos pela ampla e atrativa oferta de formação educacional, proporcionada por uma rede de 65 estabelecimentos de ensino, entre os quais destacam-se: a Universidade Federal de Lavras (UFLA), o Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS), a Faculdade Adventista de Minas Gerais (FADMINAS) e a Faculdade Presbiteriana Gammon (FAGAMMON).

Levando-se em consideração ainda que a área de influência da UFLA não se restringe apenas aos municípios do entorno, mas a uma área muito mais extensa, em território nacional, e analisando-se a situação socioeconômica do país, justifica-se e destaca-se o potencial do Curso Técnico de Informática para Internet em subsídio às de novas oportunidades de profissionalização.

O profissional ao concluir o Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente irá trabalhar com conhecimentos técnicos específicos de programação de sistemas WEB, abrangendo aspectos importantes de uma formação suficiente sobre a estrutura dos computadores e sua conexão em rede, com foco na formação de programadores para Internet, com utilização de banco de dados e outras tecnologias. Apresentará um conjunto de competências que permitam a sua atuação na elaboração e execução de projetos de sistemas de informação para a Internet.

Nesse sentido, a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente constitui uma excelente possibilidade para formar profissionais capazes de atender a ampla demanda das empresas da região. A atividade do Técnico em Informática para Internet permite uma intensa diversidade na atuação profissional, sendo este curso reconhecido como de extrema importância para o desenvolvimento municipal e regional, na qualificação de profissionais especializados.

7 OBJETIVOS DO CURSO

De acordo com o estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação Profissional articula-se com o Ensino Médio e suas diferentes formas de educação, integrando ao trabalho, à ciência e à tecnologia, com o objetivo de garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Neste sentido, serão apresentados os objetivos gerais e específicos do curso Técnico em Informática para Internet subsequente.

7.1 Objetivo geral

O Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente tem por objetivo formar sujeitos competentes para o exercício da cidadania, de modo que os egressos assumam o espírito empreendedor e possam acompanhar as constantes mudanças que ocorrem no mundo do trabalho, com vistas a buscar conhecimentos humanísticos e tecnológicos de forma abrangente, ética e eficiente. Esses profissionais deverão primar pela busca do conhecimento e desenvolver capacidades técnicas, criativas e inovadoras, capazes de utilizar os instrumentos da computação nos diversos setores da sociedade.

7.2 Objetivos específicos

- Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web.
- Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Permitir ao aluno desenvolver competências inerentes ao estudo da lógica de programação e banco de dados.

8 FORMAS DE ACESSO

Para o ingresso no Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio, mediante apresentação do histórico escolar.

As formas de acesso Técnico em Informática para Internet Subsequente são regulamentadas pelo Regimento Acadêmico dos Cursos Técnicos aprovados pelo CONSUP e poderão acontecer das seguintes maneiras:

Processo seletivo, previsto em edital público.

- Transferência de instituições similares ou congêneres, previsto em edital público.
- Transferência ex-officio, conforme legislação vigente.
- Por intermédio de processo de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional.
- Por outras formas de ingresso, regulamentadas pelo Conselho Superior do

IFSULDEMINAS, a partir das políticas emanadas do MEC.

As instruções normativas para a realização do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos a Distância serão elaboradas pela Diretoria de Ingresso do IFSULDEMINAS em consonância com a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) e os campi ofertantes dos cursos.

Considerando a natureza da oferta, o acesso ao curso será realizado exclusivamente mediante processo seletivo, de modo que, pelo menos em sua primeira oferta, as demais possibilidades de ingresso (transferência, vagas remanescentes) não serão previstas.

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/12 e Portaria Normativa 18/2012, do total das vagas ofertadas no curso, 50% (cinquenta por cento) serão reservados à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, e de autodeclarados pretos, pardos e indígenas no último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o estado de Minas Gerais.

Já, os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que destes, 5% serão reservados para candidatos com deficiências, comprovadas por laudo, conforme estabelecido no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 12.674/12.

8.1 Da pré-matrícula, da matrícula e renovação de matrícula

A solicitação de matrícula é o ato de encaminhamento da documentação obrigatória exigida pelo setor de Secretaria/Registro Acadêmico e Comissões de Análises ou órgãos equivalentes, a fim de posterior efetivação da matrícula no campus. As formas de acesso ao curso baseiam-se na Resolução CONSUP n.º 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos cursos de Técnicos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS.

A matrícula ou rematrícula, ato de vinculação do estudante ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo Campus. Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP Nº 047/2012.

Os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, mediante ampla divulgação.

A matrícula será feita exclusivamente pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, e deverá ser renovada a cada semestre letivo regular, nos prazos previstos.

Para a rematrícula, o discente não poderá estar em débito com a biblioteca ou qualquer outro material/documento da ou para a instituição.

O discente com direito a rematrícula que deixar de efetuar-la dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) ou Secretaria de Registros Escolares (SRE), até sete dias úteis após o 1º (primeiro) dia letivo do semestre seguinte, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição.

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo módulo/período do curso, respeitando o prazo de 30 dias consecutivos do início do semestre letivo.

Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladas. O trancamento dar-se-á impreterivelmente pelo período máximo de dois semestres consecutivos e por uma única vez, considerando-se cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado.

A reativação da matrícula (destrancamento) somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo.

O discente, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso que estiver vigente, desde que o curso esteja ativado na instituição.

Caso o curso seja extinto ou não seja ofertado, a Instituição não se responsabiliza nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula.

Considerando a oferta descontinuada do curso, a adoção do instrumento de "trancamento de matrícula" não será recomendado.

O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição. Deverá ainda a Instituição emitir o comprovante de matrícula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante. É proibida a frequência às aulas ou às atividades de tutorias de pessoas não matriculadas na Instituição.

8.2 Do cancelamento de matrícula

O cancelamento da Matrícula poderá ocorrer:

- I. Mediante requerimento do estudante a qualquer tempo ou, quando menor de 18 anos de idade, por seu responsável ou representante legal, junto ao Setor de Secretaria e Registro Acadêmico dos campi, ou órgão equivalente.
- II. Automaticamente após o término dos prazos fixados para integralização do curso.
- III. Através de ofício, extraordinariamente emitido pela Instituição, quando o(a) estudante cometer irregularidade ou infração disciplinar apurada em sindicância designada pelo Diretor Geral para esta finalidade, com a garantia do contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) apresentar para matrícula documento falso ou falsificado;
- b) portar arma branca ou de fogo dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- c) atentar e/ou fazer ameaça grave contra a integridade física ou moral de qualquer pessoa dentro da Instituição ou em viagens, eventos organizados pela mesma ou ainda ambientes virtuais;
- d) portar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias psicoativas dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- e) participar de atos, conhecidos como trote, que atentem contra a integridade física e/ou moral de outros estudantes, dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- f) praticar roubo ou furto dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- g) realizar atos de depredação dos bens do IFSULDEMINAS ou de seus servidores dentro da Instituição ou em polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma.

O estudante desligado da Instituição pelos motivos previstos neste artigo, somente terá direito a retorno através de ingresso por meio de novo processo seletivo.

8.3 Da transferência

A solicitação de transferência deverá seguir os seguintes critérios, conforme Resolução CONSUP 055/2018):

Art. 28 A aceitação de transferência de estudantes dos cursos a distância dos campi do IFSULDEMINAS, bem como de outras instituições públicas federais, somente será permitida para cursos a distância de áreas do conhecimento contidas no eixo tecnológico definido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, de acordo com o prescrito pelo Ministério da Educação e de acordo com edital de vagas remanescentes, observando os seguintes itens:

- I. Existência do mesmo na instituição pretendida;
- II. Existência de vaga no curso pretendido;
- III. Análise da Matriz Curricular do curso de origem, em comparação à do curso pretendido.
- IV. Análise do Histórico Escolar;
- IV. Análise do Ementário e Conteúdos Programáticos de cada disciplina do curso de origem, em comparação aos mesmos itens do curso pretendido.
- V. Apresentação da Guia de Transferência.

Atendidas as exigências do Artigo 28 da Resolução 055/2018 do IFSULDEMINAS¹⁰, a documentação será encaminhada para apreciação do Colegiado do Curso pretendido. As Transferências poderão ser concedidas a qualquer época do ano, mediante requerimento preenchido

¹⁰ Resolução 055/2018 do IFSULDEMINAS - disponível em <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/conselho-superior/1804-resolucoes-2018> - acesso em 07.04.2022.

pelo estudante, ou por seu responsável ou representante legal, caso seja menor de 18 anos de idade. O processo de transferência externa de estudantes para os campi do IFSULDEMINAS obedecerá ao caput do Artigo 28.

A aceitação de transferência de estudantes originários de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas estabelecidas neste documento.

A aceitação da transferência está condicionada à regularidade do estudante em seu vínculo com a instituição de origem (o estudante deve estar matriculado e cursando o período letivo no qual foi requerida a Transferência), à existência de vagas e aprovação em processo seletivo. Além de preencher tais requisitos, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos ao Setor de Registro Acadêmico:

- I. Guia de Transferência que comprove seu vínculo com a instituição de origem.
- II. Histórico escolar.
- III. Documentos pessoais.

Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente indeferidos.

A transferência estará condicionada à apresentação de declaração de “nada consta” da instituição de origem, no que tange ao Acervo Bibliográfico e Multimeios ao Setor de Registro Acadêmico, ou órgão equivalente.

Em virtude da oferta descentralizada do curso, no primeiro momento, não serão aceitos os pedidos de transferência.

9 PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O profissional, egresso do Curso Técnico em Informática para Internet Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais / Centro de Referência - UFLA, deve ser capaz de planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis; desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis; Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis; Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web; Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis; Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis; Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis; deve ser capaz de aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos acumulados; deve ter senso crítico e ser capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico da região, integrando a formação técnica à cidadania.

O egresso também deverá ser um profissional que realiza, ainda, a manutenção, contribui nas decisões técnicas e fornece suporte para a equipe de desenvolvimento, proporcionando uma melhor experiência de acessibilidade, usabilidade e performance.

Realiza também procedimentos relacionados ao desenvolvimento de sistemas de especificação de requisitos até os testes de implantação; dimensionamento de requisitos e funcionalidade do sistema; escolha de ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos; realiza pesquisas de novas tecnologias em informática para a Internet; trabalho em equipe e desenvolvimento de sites.

No exercício pleno de suas atribuições, é fundamental o profissional ter conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos em websites focados na experiência do usuário, na testagem e análises de produtos web, na liderança de equipe e na ética profissional.

10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As exigências do mundo atual, decorrentes dos avanços das ciências e das tecnologias, como também dos aspectos socioculturais e humanísticos, pressupõem um currículo dinâmico e contextualizado. Portanto, ao atender as perspectivas dos parâmetros curriculares, no sentido de construir referenciais nacionais comuns, resguardou-se o reconhecimento da necessidade e do respeito às diversidades regionais, políticas e culturais existentes.¹¹

O art. 39 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) diz que a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Assim, o IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações visa implantar um modelo de organização curricular¹² no Centro de Referência de Ensino UFLA/IFSULDEMINAS que, além de privilegiar as exigências legais do sistema educacional, propicia a formação integradora através do ensino, pesquisa e extensão.

A matriz curricular do Curso Técnico em Informática para a Internet é composta por 13 (treze) disciplinas obrigatórias e uma optativa. Os conteúdos curriculares são apresentados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, possibilitando ao aluno a aquisição de uma visão integrada e articulada das áreas de atuação e ainda, a certificação intermediária conforme itinerário formativo.

¹¹ Conforme art. 6 da Resolução 6/012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

¹² Certificação intermediária conforme Resolução 06/012 art. 36, item II - v. figura 5 - Itinerários Formativos.

Para Frigotto, (2013) cidadania política significa ter os instrumentos de leitura da realidade social que permitam aos jovens e adultos reconhecerem os seus direitos básicos, sociais e subjetivos e a capacidade de organização para poder fruí-los.

Nesse sentido, a educação em Direitos Humanos¹³, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se em princípios como a dignidade humana, a igualdade de direitos e o reconhecimento e a valorização da diversidade. Estes princípios devem permitir aos educandos, numa perspectiva crítica, buscar alternativas que lhes possibilitem tanto se manterem inseridos no sistema produtivo, frente aos avanços tecnológicos acelerados, como também abrir novas oportunidades por meio da autonomia, do espírito investigativo e do respeito a si mesmo e ao próximo.

Para tanto, o curso prevê conteúdos que tratam da Diversidade e Inclusão em várias disciplinas, tais como: Ambientação, Lógica de Programação, Programação Web, Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Fundamentos de Informática, Redes Web entre outras. Será ofertada a disciplina de LIBRAS, sendo facultado ao estudante matricular-se ou não na mesma¹⁴.

O Curso Técnico em Informática para a Internet dispõe de uma carga horária total de 1.000 horas, sendo todas estas realizadas através de conteúdos a distância. A carga horária de 30 horas para a disciplina optativa (Libras) também está incluída na carga horária total do curso conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 2 - Carga horária do curso Técnico em Informática para a Internet modalidade Subsequente

| Núcleo/ Módulo | Carga Horária (h) | Acumulado (h) |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Módulo I | 333,33 | 333,33 |
| Módulo II | 333,33 | 333,33 |
| Módulo III | 333,33 | 333,33 |
| Disciplina Optativa – LIBRAS | | 30 |
| Total geral | | 1.030 horas |

Fonte: Elaborado pelos autores

A seguir serão apresentadas as seções referentes às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, e sustentabilidade.

¹³ Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012.

¹⁴ Em atendimento ao Decreto Nº 5.626/2005.

10.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS / Centro de Referência UFLA constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

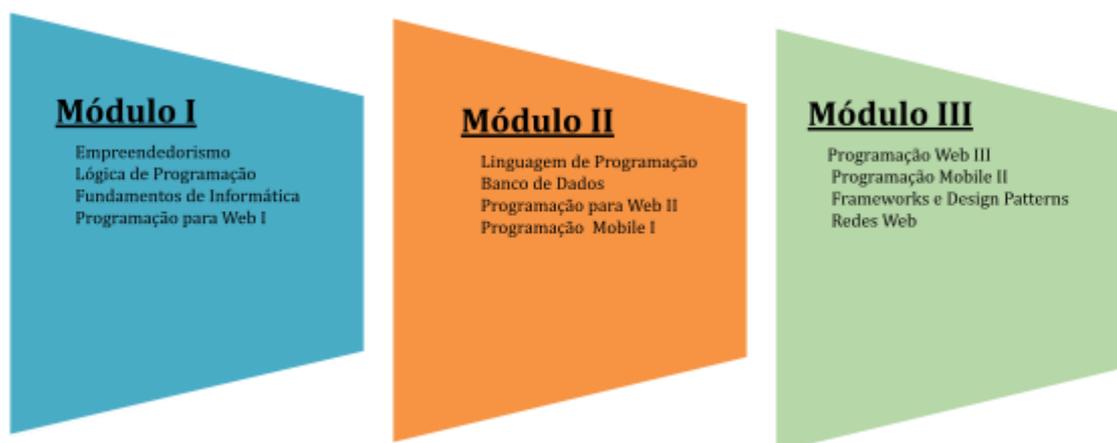
A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa. As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnico-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

Deve-se considerar, portanto, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento regional sustentável como tarefas centrais a serem cumpridas, atentando para a diversidade cultural e defesa do meio ambiente, promovendo a interação do saber acadêmico e o popular. São exemplos de atividades de extensão: eventos, palestras, cursos, projetos, encontros, visitas técnicas, entre outros.

10.2 Representação gráfica do perfil de formação

O Curso Técnico em Informática para a Internet é composto por dois módulos, cada qual com o seu núcleo de conhecimentos específicos, como mostra a figura 4 abaixo:

Figura 4 - Representação gráfica do perfil de formação



Fonte: Elaborado pelos autores

10.3 Matriz Curricular

A educação profissional técnica, modalidade subsequente, será oferecida a quem já tenha concluído o ensino médio, contando com matrícula única na Instituição de Ensino. O curso está organizado em regime semestral, com carga horária total de 1.000 horas, atendendo a carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos técnicos, que para a formação profissional em Informática, estabelece 1.000 horas (CNCT, 2022).

Observa-se que para o cumprimento do Decreto Nº 5.626/2005 inseriu-se na matriz curricular a disciplina de LIBRAS como optativa com 30 horas..

O IFSULDEMINAS / Centro de Referência UFLA busca, baseado na transversalidade, estabelecer uma estruturação curricular que possibilite aos professores articular saberes. Dessa forma, utilizam-se procedimentos didático-metodológicos que oportunizem vivenciar situações de aprendizagem, articulando fundamentos de empreendedorismo e inovação, tecnologia da informação, ética e responsabilidade social, gestão de pessoas e qualidade de vida no trabalho¹⁵

O curso Técnico em Informática para a Internet, modalidade subsequente, está estruturado em 03 (três) semestres (módulos), com duração de 1.000 horas, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 3 - Resumo Matriz Curso Técnico em Informática para a Internet modalidade Subsequente

| | |
|---|-------|
| Total da carga horária do curso | 1.000 |
| TOTAL DO CURSO | 1.000 |
| LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) – Optativa | 30 h |

¹⁵ Conforme Art. 14 da Resolução 6/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Matriz curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo Colegiado, com acompanhamento do setor pedagógico, devendo ser aprovadas pela CADEM, CAMEN e CEPE, quando não houver a necessidade de nova resolução para o curso¹⁶.

Quadro 5 - Matriz Curricular

| Módulo I | | | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Componente curricular | CH Semestral Horas Presencial | CH Semestral Horas EaD | CH Semestral Horas Total | Aulas Semanal Presencial | Aulas Semanal EaD | Aulas Semanal Total | Aulas Semestrais Presenciais | Aulas Semestrais EaD | Aulas Semestrais Totais |
| Empreendedorismo | 66 h 40 min | 0 | 66 h 40 min | 4 | 0 | 4 | 80 | 0 | 80 |
| Lógica de Programação | 66 h 40 min | 33h 20 min | 100 h | 4 | 2 | 6 | 80 | 40 | 120 |
| Fundamentos de Informática | 66 h 40 min | 0 | 66 h 40 min | 4 | 0 | 4 | 80 | 0 | 80 |
| Programação para Web I | 66 h 40 min | 33h 20 min | 100 h | 4 | 2 | 6 | 80 | 40 | 120 |
| Carga horária | 266 h 40 min | 66 h 40 min | 333 h 20 min | | | | | | |
| Módulo II | | | | | | | | | |
| Componente curricular | CH Semestral Horas Presencial | CH Semestral Horas EaD | CH Semestral Horas Total | Aulas Semanal Presencial | Aulas Semanal EaD | Aulas Semanal Total | Aulas Semestrais Presenciais | Aulas Semestrais EaD | Aulas Semestrais Totais |
| Linguagem de Programação | 66 h 40 min | 33h 20 min | 100 h | 4 | 2 | 6 | 80 | 40 | 120 |
| Banco de Dados | 66 h 40 min | 0 | 66 h 40 min | 4 | 0 | 4 | 80 | 0 | 80 |
| Programação para Web II | 66 h 40 min | 33h 20 min | 100 h | 4 | 2 | 6 | 80 | 40 | 120 |
| Programação Mobile I | 66 h 40 min | 0 | 66 h 40 min | 4 | 0 | 4 | 80 | 0 | 80 |
| Carga horária | 266 h 40 min | 66 h 40 min | 333 h 20 min | | | | | | |

¹⁶ Conforme Art. 5 da Resolução 73/2015. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

| Módulo III | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|
| Componente curricular | CH Semestral Horas Presencial | CH Semestral Horas EaD | CH Semestral Horas Total | Aulas Semanal Presencial | Aulas Semanal EaD | Aulas Semanal Total | Aulas Semestrais Presencial | Aulas Semestrais EaD | Aulas Semestrais Totais |
| Programação Web III | 66 h 40 min | 33h 20 min | 100 h | 4 | 2 | 6 | 80 | 40 | 120 |
| Programação Mobile II | 66 h 40 min | 0 | 66 h 40 min | 4 | 0 | 4 | 80 | 0 | 80 |
| Frameworks e Design Patterns | 66 h 40 min | 33h 20 min | 100 h | 4 | 2 | 6 | 80 | 40 | 120 |
| Redes para Web | 66 h 40 min | 0 | 66 h 40 min | 4 | 0 | 4 | 80 | 0 | 80 |
| Carga horária | 266 h 40 min | 66 h 40 min | 333 h 20 min | | | | | | |
| Libras - Optativa | | | 30 | | | | | | |
| Carga Horária Total do Curso | | | 1.000 horas | | | | | | |

11 EMENTÁRIO

Quadro 6 - Empreendedorismo

| | | | |
|--|-------------------------|------------|--|
| Nome da Disciplina: | Empreendedorismo | | |
| Período: Módulo I | Carga horária | 66h 40 min | |
| <p>Ementa: Empreendedorismo: Conceitos. As novas relações de trabalho. Perfil empreendedor. A motivação na busca de oportunidades. Fundamentos de um negócio. Estudo de viabilidade. Plano de negócios. Empreendedorismo Sustentável. Inovação: Conceito de Inovação e Criatividade. Tipos de Fundamentos Financeiros. Liderança para inovação. Metodologia Lean Startup. Tecnologias Emergentes. Projeto de Inclusão Digital como forma de empreendedorismo e processos de inovação.</p> | | | |

Bibliografia Básica:

DORNELAS, J.; Empreendedorismo corporativo como ser empreendedor, inovar e diferenciar na sua empresa. 3. Rio de Janeiro LTC 2015.

HISRICH, R. D.; Empreendedorismo. 9. Porto Alegre AMGH 2014.

HISRICH, R. D; PETERS, M. P; SHEPHERD, D. A. Empreendedorismo. 9. ed. Porto Alegre: AMGH Ed., 2014.

Bibliografia Complementar:

AVENI, A.; Empreendedorismo contemporâneo teorias e tipologias. São Paulo Atlas 2014.

BESSANT, J.; Inovação e empreendedorismo: administração. Porto Alegre Bookman 2009.

CHIAVENATO, I.; Empreendedorismo dando asas ao espírito empreendedor. 4. São Paulo Manole 2012.

FARAH, O. E.; Empreendedorismo. São Paulo Saraiva 2012.

TAJRA, S. F.; Empreendedorismo conceitos e práticas inovadoras. São Paulo Érica 2014.

Quadro 7 - Lógica de Programação

| | | | |
|---|------------------------------|-------|--|
| Nome da Disciplina: | Lógica de Programação | | |
| Período: Módulo I | Carga horária | 100 h | |
| <p>Ementa: Introdução à lógica e programas de computador. Desenvolvimento de algoritmos. Tipos de dados, variáveis, atribuições e expressões. Estruturas de controle: decisão, repetição e desvio. Modularização e funções. Fluxogramas. Pseudocódigos. Matemática computacional: proposições e conectivos, operações lógicas, tabela verdade e equivalência lógica.</p> | | | |

Bibliografia Básica:

ALVES, W. P. **Linguagem e Lógica de Programação**. São Paulo: Editora Érica, 2014.

BARRY, P. GRIFFITHS, D. **Use a Cabeça! Programação**. São Paulo: Alta Books, 2013.

IEPSEN, E. F. **Lógica de Programação e Algoritmos com JavaScript: uma Introdução à Programação de Computadores com Exemplos e Exercícios Para Iniciantes**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Novatec, 2022.

Bibliografia Complementar:

CORMEN, T. H, et al. **Algoritmos: Teoria e Prática**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Campus Elsevier, 2012.

MANZANO, J. A. N. G., LOURENÇO, A. E., MATOS, E. **Algoritmos - Técnicas de Programação**. São Paulo: Editora Érica, 2014.

MARJI, M. **Aprenda a Programar com Scratch: uma introdução visual à programação com jogos, arte, ciência e matemática**. São Paulo: Novatec, 2014.

PIVA JUNIOR, D. et al. **Algoritmos e Programação de Computadores**. Rio de Janeiro: Editora Campus Elsevier, 2012.

SOUZA, M. A. F. de. **Algoritmos e Lógica de Programação**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Quadro 8 - Fundamentos de Informática

| | | | |
|--|-----------------------------------|------------|--|
| Nome da Disciplina: | Fundamentos de Informática | | |
| Período: Módulo I | Carga horária | 66h 40 min | |
| <p>Ementa: Introdução à informática. Noções de hardware: componentes, dispositivos e periféricos de um computador. Softwares e Sistemas Operacionais, Aplicativos de Escritório na Nuvem: editor de texto, planilha eletrônica, apresentações eletrônicas, formulários eletrônicos. Internet e seus recursos. Metodologia e regras para construção de projetos. Tecnologia aplicada ao Mundo 4.0.</p> | | | |

Bibliografia Básica:

BARRIVIERA, R.; OLIVEIRA, E. D. **Introdução à Informática**. Curitiba: Editora LT, 2012.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G.; **Informática Básica**. 7a. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. **Arquitetura de Sistemas Operacionais**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

Bibliografia Complementar:

BRUNO GUILHEN. **Informática** 143 p. : il. São Paulo : Saraiva, 2013.

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R.; **Sistemas Operacionais**. 3a. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

MARÇULA, M.; FILHO, P. A. B.; **Informática: Conceitos e Aplicações**. 4a. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

VASCONCELOS, L. **Hardware na Prática**. Rio de Janeiro: Editora Laércio Vasconcelos Computação, 2014.

Quadro 9 - Programação para Web I

| | | | |
|--|-------------------------------|-------|--|
| Nome da Disciplina: | Programação para Web I | | |
| Período: Módulo I | Carga horária | 100 h | |
| <p>Ementa: Contextualização da arte e do design. Imagem e percepção. Evolução das artes e tecnologias. Imagens digitais. Arte digital. Usabilidade em software. Fundamentos da comunicação visual. Preparação e desenvolvimento das artes digitais. Softwares em publicidade. Recursos e técnicas disponíveis de composição e edição de imagens e vídeos. Linguagem de marcação e apresentação WEB.</p> | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>Bibliografia Básica:</p> <p>FREEMAN, E. Use a Cabeça! HTML com CSS e XHTML. São Paulo: Alta Books, 2008.</p> <p>SILVA, Maurício Samy. HTML 5: a linguagem de marcação que revolucionou a web. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2014. 335 p.</p> <p>WATRALL, Ethan; SIARTO, Jeff. Use a cabeça! Web Design. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 472 p.</p> | | | |
| <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AMARAL, L. G. CSS - Cascading Style Sheets: Guia de Consulta Rápida. Rio de Janeiro: Novatec, 2009.</p> <p>FÁBIO FLATSCHART. HTML 5 - Embarque Imediato. Editora Brasport 256 ISBN 9788574525778.</p> <p>FILATRO, Andrea. Design Instrucional na Prática. Editora Pearson 192 p.</p> <p>HOGAN, Brian P. HTML 5 e CSS3: desenvolva hoje com o padrão de amanhã. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. xvi, 282 p.</p> <p>SANADA, V.; SANADA, Y. Vídeo Digital. São Paulo: Axcel Books Editora: 2004.</p> | | | |

Quadro 10 - Linguagem de Programação

| | | | |
|---------------------|---------------------------------|-------|--|
| Nome da Disciplina: | Linguagem de Programação | | |
| Período: Módulo II | Carga Horária | 100 h | |

Ementa: Requisitos da Linguagem de Programação. Caracterização do Ambiente de Desenvolvimento. Histórico e conceitos da linguagem de programação. Aplicação de linguagem de programação: serviços, protocolos e métodos de conexão. Noções de programação. Sintaxe e semântica. Estruturas básicas, de decisão e repetição. Variáveis. Trabalhando com vetores. Funções. Acesso às bibliotecas de componentes. Fluxo de entrada e saída de dados. Introdução a eventos e interface gráfica.

Bibliografia Básica:

IEPSEN, E. F. **Lógica de Programação e Algoritmos com JavaScript:** uma Introdução à Programação de Computadores com Exemplos e Exercícios Para Iniciantes. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Novatec, 2022.

MILETTO, E. M., **Desenvolvimento de software:** introdução ao desenvolvimento web com html, css, javascript e php. Porto Alegre Bookman 2014.

TONSIG, S. z., **Aplicações na nuvem:** como construir com HTML5, JavaScript, CSS, PHP e MySQL. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

Bibliografia Complementar:

FLANAGAN, David. **Javascript - o Guia Definitivo.** 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

MONISON, M. **Use a Cabeça!** JavaScript; Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

SHELLEY, P. **Aprendendo JavaScript.** Novatec, 2010. 408p.

SILVA, M. S. **jQuery:** A Biblioteca do Programador JavaScript. 2. ed., Novatec, 2010. 544p.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software.** 9.ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.

Quadro 11 - Banco de Dados

| | | | |
|---|-----------------------|------------|--|
| Nome da Disciplina: | Banco de Dados | | |
| Período: Módulo II | Carga horária | 66h 40 min | |
| <p>Ementa: Introdução a Banco de Dados contextualizando a importância do tema dentro da programação de aplicações para Web, apontando as funções da formação profissional de um Administrador de Banco de Dados e a postura ética que esse profissional deve exercer. Gerenciadores de Banco de Dados. Modelos de Dados. Integridade Referencial. Linguagens de definição, manipulação e controle de dados. Segurança e integridade. Controle de Transações.</p> | | | |

Modelagem de Dados. Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Gerenciamento de Banco de Dados. Banco de Dados não relacional (NoSQL).

Bibliografia Básica:

ALVES, W. P. **Banco de dados** – teoria e desenvolvimento. São Paulo: Erica: 2009.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

ROB, P.; CORONEL, C. **Sistemas de Banco de Dados: projeto, implementação e administração**. São Paulo: Cengage Learning: 2010.

Bibliografia Complementar:

ABREU, M; MACHADO, F. N. R. **Projeto de banco de dados: uma visão prática**. 16. ed. São Paulo: Erica, 2009.

DATE, C. J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.

KORT, H. F. et al. **Sistema de Bancos de Dados**. 5. ed. São Paulo: Campus, 2006.

MILANI, A. **MySQL: guia do programador**. São Paulo: Editora Novatec, 2007.

SILBERSCHATZ, A., KORTH, H. F., SUDARSHAN S. **Sistemas de Banco de Dados**. Rio de Janeiro. Editora Campus, 2006.

Quadro 12 - Programação para Web II

| | | | |
|--|--------------------------------|-------|--|
| Nome da Disciplina: | Programação para Web II | | |
| Período: Módulo II | Carga horária | 100 h | |
| Ementa: Desenvolvimento de projetos Web Server Side. Linguagem dinâmica para Web: linguagem de script do lado do servidor e sua sintaxe, tipos de dados, tipos de variáveis, comandos de repetição e decisão, uso de formulários para entrada de dados e comunicação com o servidor, envio de arquivos, sessões e cookies. Introdução à Orientação a objetos. | | | |

Bibliografia Básica:

MORRISON, M.; BEIGHLEY, L. **Use a Cabeça! PHP e MySQL**. São Paulo: Alta Books, 2011.

SOARES, Wallace. **PHP 5: conceitos, programação e integração com banco de dados**. 7. ed. rev. e atual para versão 5.5. São Paulo: Érica, 2013. 528 p.

WATRALL, Ethan; SIARTO, Jeff. **Use a cabeça! Web Design**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 472 p.

Bibliografia Complementar:

MACIEL, F. M. B. **Python e Django: desenvolvimento web moderno e ágil**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. 438 p.

NIELSEN, J. **Projetando Websites com Usabilidade**. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

NIEDERAUER, J. **Desenvolvendo Websites com PHP: Aprenda a Criar Websites Dinâmico e Interativos com PHP e Banco de Dados**. 2 ed. São Paulo: Novatec, 2011.

SOARES, W. **PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados**. São Paulo: Érica, 2010.

Quadro 13 - Programação Mobile I

| | | | |
|--|----------------------|------------|--|
| Nome da Disciplina: | Programação Mobile I | | |
| Período: Módulo II | Carga horária | 66h 40 min | |
| <p>Ementa: Introdução à programação para dispositivos móveis, plataformas de hardware, plataforma de software, ferramentas de desenvolvimento. Desenvolvimento de aplicativos com programação em blocos: componentes visuais e funcionalidades. Usabilidade de um sistema. Manipulação de dados e eventos. Persistência de dados. Disponibilização de aplicações.</p> | | | |

Bibliografia Básica:

DEITEL, P.et.al. **Android para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

GERBELLI, N.G., GERBELLI, V. H. P.; **App Inventor Seus primeiros aplicativos Android**. Ed. Casa do Código. São Paulo, 2017.

MARJI, M. **Aprenda a Programar com Scratch: uma introdução visual à programação com jogos, arte, ciência e matemática**. São Paulo: Novatec, 2014.

Bibliografia Complementar:

LECHETA, R. R. **Google Android aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK**. São Paulo: Novatec, 2013.

LEE, W. M. **Introdução ao Desenvolvimento de Aplicativos para o Android**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.

LEITE, A. **Desenvolvimento de Jogos para Android: explore sua imaginação com o framework Cocos2D**. São Paulo: Casa do Código, 2012.

PILONE, D. PILONE, T. **Use a Cabeça! - Desenvolvendo Para iPhone e iPad**. São Paulo: Alta Books, 2013.

QUEIRÓS, R. **Android - Introdução ao Desenvolvimento de Aplicações**. Lisboa: Editora FCA, 2013

Quadro 14 - Programação Web III

| | | | |
|--|----------------------------|-------|--|
| Nome da Disciplina: | Programação Web III | | |
| Período: Módulo III | Carga horária | 100 h | |
| <p>Ementa: Desenvolvimento de projetos Web Server Side. Linguagem dinâmica para Web do lado do servidor, Aplicação utilizando o padrão MVC: frameworks e recursos. Tecnologias da camada de Visão. Criação de aplicação com banco de dados efetuando as quatro operações básicas de persistência de dados: CREATE(criar), READ(ler), UPDATE(atualizar) e DELETE(remover).</p> | | | |

Bibliografia Básica:

BEIGHLEY, Lynn; MORRISON, Michael. **Use a cabeça!: PHP & MySQL**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010. 770 p.

SOARES, Wallace. **PHP 5: conceitos, programação e integração com banco de dados**. 7. ed. rev. e atual para versão 5.5. São Paulo: Érica, 2013. 528 p.

WATRALL, Ethan; SIARTO, Jeff. **Use a cabeça! Web Design**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 472 p.

Bibliografia Complementar:

MARINHO, A. L.; CRUZ, J. L. **Desenvolvimento de aplicações para Internet**. Editora Pearson 178p

NIEDERAUER, J. **Desenvolvendo Websites com PHP: Aprenda a Criar Websites Dinâmico e Interativos com PHP e Banco de Dados**. 2 ed. São Paulo: Novatec, 2011.

NIELSEN, J. **Projetando Websites com Usabilidade**. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
 SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software**. 9.ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.
 SOARES, W. **PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados**. São Paulo: Érica, 2010.

Quadro 15 - Programação Mobile II

| | | | |
|---|------------------------------|------------|--|
| Nome da Disciplina: | Programação Mobile II | | |
| Período: Módulo III | Carga horária | 66h 40 min | |
| <p>Ementa: Ambientes e linguagens de programação para desenvolvimento de sistemas para dispositivos móveis. Manipulação de dados e eventos. Banco de dados móvel e persistência de dados. Frameworks para desenvolvimento de aplicativos mobile. API's para desenvolvimento mobile. Conceitos e práticas de aplicações progressivas para web. Configurações, instalação e disponibilização de aplicativos.</p> | | | |

Bibliografia Básica:

DEITEL, P.et.al. **Android para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos**. Porto Alegre: Bookman, 2013.
 LECHETA, R. R. **Google Android aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK**. São Paulo: Novatec, 2013.
 LEE, W. M. **Introdução ao Desenvolvimento de Aplicativos para o Android**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.

Bibliografia Complementar:

KING, C. **Android em Ação**. 3.ed.Rio de Janeiro: Campus Elsevier; 2012.
 LEITE, A. **Desenvolvimento de Jogos para Android: explore sua imaginação com o framework Cocos2D**. São Paulo: Casa do Código, 2012.
 PILONE, D. PILONE, T. **Use a Cabeça! - Desenvolvendo Para iPhone e iPad**. São Paulo: Alta Books, 2013.
 QUEIRÓS, R. **Android - Introdução ao Desenvolvimento de Aplicações**. Lisboa: Editora FCA, 2013.
 SIX, J. **Segurança de Aplicativos Android**. São Paulo: Novatec, 2012.

Quadro 16 - Redes para Web

| | | | |
|---|-----------------------|------------|--|
| Nome da Disciplina: | Redes para Web | | |
| Período: Módulo III | Carga horária | 66h 40 min | |
| <p>Ementa: Introdução às redes de dados e Internet, principais protocolos de transporte e aplicação, introdução aos sistemas operacionais de rede, controle e registro de domínios e DNS, administração de servidores web, ferramentas e aplicações de infraestrutura, serviços de computação em nuvem (<i>cloud</i>).</p> | | | |

| |
|--|
| <p>Bibliografia Básica:</p> <p>COMER, D. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.</p> <p>KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down. 6. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2014.</p> <p>TANENBAUM, A. S. WETHERALL, D. Redes de Computadores. 5.ed. São Paulo: Pearson 2011.</p> |
| <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BINNIE, C. Segurança em Servidores Linux: Ataque e Defesa. São Paulo: Novatec, 2017.</p> <p>BRITO, S. H. B. Serviços de Redes em Servidores Linux. São Paulo: Novatec, 2017.</p> <p>FURTADO, C. M. Introdução ao DNS: Aprenda a Instalar e Configurar uma Infraestrutura de DNS na Prática. São Paulo: Novatec, 2016.</p> <p>MORIMOTO, C. E. Servidores Linux, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2015.</p> <p>WITTIG, A., WITTIG, M., Amazon Web Services em Ação. São Paulo: Novatec, 2016.</p> |

Quadro 17 - Frameworks e Design Partners

| | | | |
|--|-------------------------------------|-------|--|
| Nome da Disciplina: | Frameworks e Design Partners | | |
| Período: Módulo III | Carga horária | 100 h | |
| <p>Ementa: Instalação, configuração e gerenciamento de CMS e LMS. Padrões criacionais, estruturais e comportamentais em desenvolvimento WEB</p> | | | |

Bibliografia Básica:

HOGAN, Brian P. **HTML 5 e CSS3: desenvolva hoje com o padrão de amanhã.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. xvi, 282 p.

PAULA FILHO, Wilson de Pádua. **Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões.** 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. xiii, 1248 p.

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software.** 9. ed. Rio de Janeiro: Pearson Education do Brasil, 2011. xiv, 529 p.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Rafael Soares de. **Joomla! para iniciantes.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

MESSENLEHNER, Brian; COLEMAN, Jason. **Criando aplicações web com WordPress.** São Paulo: Novatec, 2014. 511 p.

NIELSEN, J. **Projetando Websites com Usabilidade.** Rio de Janeiro: Campus, 2007.

SOARES, W. **PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados.** São Paulo: Érica, 2010.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software.** 9.ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.

Quadro 18 - Libras

| | | | |
|--|---------------|----------|--|
| Nome da Disciplina: | Libras | | |
| Período: Optativa | Carga horária | 30 horas | |
| Ementa: Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras. | | | |

Bibliografia Básica:

FALCÃO, Luiz Albérico. **Surdez, cognição visual e libras: estabelecendo novos diálogos.** Recife, PE: Ed. do Autor, 2010. 420 p. ISBN 9788590593874.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org.). **Libras: conhecimento além dos sinais.** Editora Pearson 2011 146 ISBN 9788576058786.

REIS, Benedicta Aparecida Costa dos; SEGALA, Sueli Ramalho. **ABC em libras.** Rio de Janeiro, RJ: Panda Books, 2009. 31 p. ISBN 9788578880026 (broch.).

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -Libras e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

CAPOVILLA, Fernando César et al. (Ed.). **Dicionário da língua de sinais do Brasil: a libras em suas mãos : volume 1 : sinais de A a D.** São Paulo, SP: EDUSP, 2017. 1 v. em várias paginações ISBN 9788531415401 (enc. : v. 1).

MARIANA VICTORIA TODESCHINI SARNIK. **Libras.** Contentus 2020 99 ISBN 9786557455111.

VIEIRA-MACHADO, Lucyenne Matos da Costa. **Fundamentos da língua brasileira de sinais.** Vitória, ES: Universidade Federal do Espírito Santo, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2012. 88 p. ISBN 9788589858786 (broch.).

12 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos alunos para que desenvolvam as habilidades, competências e valores inerentes à área de atuação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento necessário às atividades relacionadas com seu campo de trabalho e com os objetivos do curso. Tais estratégias devem incentivar a flexibilidade de comportamento e de autodesenvolvimento do aluno no que diz respeito às diversidades e às novas técnicas e tecnologias adotadas em situações reais de trabalho, com avaliação contínua e sistemática, voltada para a aprendizagem com autonomia.

Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis (Conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB 6/2012 em seu art. 6º), possibilitando formação de sujeitos críticos e responsáveis, tanto social como sustentavelmente, durante todo o processo formativo. Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções pelos estudantes.

Os procedimentos didático-pedagógicos devem auxiliar os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentos e atitudes. Para tanto, propõe-se para os docentes:

- Elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas, sejam presenciais ou à distância, ministrando-as de forma interativa por meio do desenvolvimento de

projetos, atividades laboratoriais, seminários, atividades individuais e atividades em grupo, com acompanhamento de ferramentas virtuais como a criação de grupos para debate e discussão das atividades mediadas pelo docente;

- Problematizar o conhecimento, sem se esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a buscar a confirmação do que estuda em diferentes fontes;
- Entender a totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade, articulando e integrando os conhecimentos de diferentes áreas;
- Elaborar materiais digitais a serem trabalhados em aulas expositivas e à distância e atividades em grupo;
- Elaborar estratégias pedagógicas que contemplem as especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas.

Outro importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade.

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, que trabalharão o planejamento, a organização, a execução, a assessoria e a orientação do processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento, numa metodologia dialética, na qual se propicie a passagem de uma visão do senso comum – o que o aluno já sabe com base em suas experiências de vida, a uma formação de novos conceitos/científicos.

Tudo isso mediante o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do aluno para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuíam anteriormente.

O(a) aluno(a) será o centro do processo. Através da condução “não diretiva” do processo é que o(a) aluno(a) construirá sua própria aprendizagem. Os professores fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos que sejam os conhecimentos.

O(a) Professor(a) deverá incentivar permanentemente e sensibilizar o aluno sobre o que vai fazer. Deve valorizar a importância da participação do(a) aluno(a) em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o(a) como sujeito de sua aprendizagem.

Os(as) estudantes deverão ser capazes de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agentes de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar

e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Um dos pontos chave para o sucesso na formação do profissional Técnico em Informática para a Internet modalidade Subsequente é a motivação do(a) estudante. Pensando em maneiras de resolver essa questão, os(as) Professores(as), devem ter a preocupação com uma orientação efetiva do(a) aluno(a) que apresenta dificuldades. Outro importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas no curso propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área, vendo o aluno como um todo, relacionando também suas atitudes e respeitando as peculiaridades de cada disciplina/atividade didática, bem como a capacidade e a experiência de cada docente. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

12.1 Material Didático

O material didático a ser utilizado para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos propostos buscará estimular o estudo e produção individual de cada aluno, não só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação de práticas centradas na compreensão e experimentações.

Todo o material didático constitui-se como dinamizadores da construção curricular e também como um elemento balizador metodológico do Curso. Serão utilizados materiais já elaborados por outras instituições para oferta de cursos e disciplinas equivalentes e outros materiais complementares ficarão a cargo dos professores conteudistas.

12.2 Atividade de educação na modalidade à distância

A resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012, estabelece que respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais (à distância), em até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento.

As atividades semipresenciais no IFSULDEMINAS, previstas na Resolução CONSUP nº 120/2016 são caracterizadas como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto instrução e aprendizagem colaborativa por meio da

mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e comunicação síncrona e/ou assíncrona.

Assim, o curso Técnico em Informática para Internet, ampliando as possibilidades e metodologias pedagógicas, pode ofertar até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso em atividades didáticas à distância, em diversas disciplinas da Matriz Curricular, nas áreas básicas e profissionalizantes.

As atividades configuram-se como de desenvolvimento estratégico, com a garantia de atendimento de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, não sendo caracterizadas como compensação de tempo ou práticas cotidianas de salas de aulas ou mesmo tarefas de casa.

A oferta de disciplinas do currículo nesta modalidade ocorre por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição (Moodle), sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares e de fácil acesso aos estudantes, seja na produção de conteúdos, transmissão, avaliação e feedback.

Destaca-se que as Tecnologias Educacionais (TED) e da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de auto instrução e aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais (*e-learning*) não devem se constituir apenas em mídias de transmissão de conteúdos lineares, mas ferramentas potencializadoras de habilidades e competências adequadas às exigências do trabalho contemporâneo.

Neste contexto, as características que justificam a oferta de componentes curriculares nesta modalidade são:

- Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a proatividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o *feedback*;
- Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes;
- Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem;
- Reforçar a importância da tecnologia na área educacional.

Para as disciplinas ofertadas parcialmente na modalidade à distância, inicialmente, o docente responsável disponibiliza aos discentes orientações para uso do AVA, Plano de estudos, cronograma e roteiro das atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina.

O acesso ao AVA se dá por meio de uma página mantida pela coordenação de curso por onde os mesmos garantem acesso às páginas das disciplinas específicas, aos conteúdos e objetos de ensino e aprendizagem, com a tutoria sendo exercida pelo docente titular da disciplina.

As atividades desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem ficam registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente.

O planejamento, bem como a descrição das atividades em Plataformas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) deve constar no Plano de Ensino, com carga horária à distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento aos estudantes.

As atividades à distância acompanham o calendário acadêmico oficial, sendo desenvolvidas e/ou registradas em Moodle Institucional, sendo ainda permitidas tecnologias e ferramentas como correios eletrônicos institucionais e outras.

Para as tarefas avaliativas, fica a cargo do docente responsável a distribuição de pontuação, desde que proporcione avaliações diagnósticas, formativas e somativas, considerando os estilos de aprendizagem.

No caso de alunos com necessidades específicas, será realizada a oferta de atendimento, adequando às tecnologias à especificidade declarada, mediante apoio do NAPNE/IFSULDEMINAS, e se necessário, da UFLA, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/Núcleo de Acessibilidade da UFLA (PRAEC/NAUFLA).

Não haverá diferenciação a respeito da frequência mínima exigida para aprovação nas disciplinas ofertadas de forma parcial na modalidade à distância. Assim, de acordo com a legislação educacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9.394/96, o aluno para ser aprovado deve ter 75% de frequência sobre o total de horas letivas da disciplina.

13 ESTÁGIO

O curso não terá estágio obrigatório ou não obrigatório.

14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO / APRENDIZAGEM

A avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”. Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para diagnosticar os resultados e

traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos professores e estudantes, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.

A avaliação deve estar vinculada à prática adotada em sala de aula, favorecendo a aprendizagem e articulada à metodologia de ensino. Cabe ao professor, desenvolver um processo de auto avaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo. No ato da avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios e instrumentos de avaliação:

Critérios de avaliação:

- Capacidade de interpretação e análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Postura cooperativa ética;
- Capacidade de raciocínio multi-relacional e interativo.
- Capacidade de raciocínio lógico-matemático.
- Provas com análise, interpretação e síntese;
- Resoluções de situações/problemas;
- Trabalhos de pesquisa ou de campo;
- Projetos interdisciplinares;
- Atividades experimentais/laboratoriais.

Há de se ressaltar o caráter permanente e sistemático do processo de avaliação considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional, o que contribui para a aprendizagem de pessoas com necessidades específicas, inclusive com direito a terminalidade específica, quando necessário, visando garantir o respeito às legislações vigentes¹⁷.

14.1 Verificação do rendimento acadêmico

O registro do rendimento acadêmico dos estudantes deverá compreender a apuração das atividades a distância e/ou presenciais em todas as disciplinas. O professor deverá registrar em

¹⁷ Conforme art. 59 da Lei 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e Resolução 102/2013, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

instrumento próprio de acompanhamento, os conteúdos desenvolvidos nas aulas, os instrumentos utilizados e os resultados de suas avaliações, considerando que:

I. As avaliações deverão ser contínuas e diversificadas, obtidas com a utilização de vários instrumentos: exercícios, provas, trabalhos, fichas de observação, relatórios, autoavaliação e outros.

II. As ferramentas avaliativas adotadas pelo professor deverão ser explicitadas aos estudantes, inclusive com a porcentagem dos pontos destinados a cada atividade, no início de cada disciplina, observadas as normas estabelecidas neste documento.

III. Todo instrumento ou processo de avaliação deverá ter seus resultados explicitados aos estudantes.

IV. Sobre os resultados das avaliações caberá pedido de revisão, devidamente fundamentado, desde que requerido em 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado.

V. Ao final de cada período será registrada nos instrumentos próprios uma única nota.

Os professores ao final de cada disciplina deverão adotar os seguintes procedimentos:

I. Promover o lançamento das notas no Sistema Acadêmico.

II. Encaminhar ao Coordenador do Curso os diários assinados.

III. Cumpridas as etapas I e II o Coordenador do Curso encaminhará os diários ao setor responsável para arquivo dos mesmos em cada campus.

Será aprovado o estudante que obtiver, no conjunto das avaliações de cada disciplina ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

A segunda chamada somente será concedida se requerida, por meio de formulário próprio, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a realização da primeira chamada.

O pedido apresentado fora do prazo estabelecido só poderá ser deferido com anuência do Coordenador do Curso ou Colegiado de Curso.

14.2 Justificativa de faltas

O estudante tem obrigação de realizar as atividades e participar de ações do curso conforme as disposições legais vigentes. Os pedidos de justificativas de faltas nas atividades programadas presenciais para os casos previstos em lei serão solicitados diretamente pelo estudante à Secretaria Escolar.

A Secretaria Escolar encaminhará os pedidos e a decisão sobre a justificativa de falta em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas.

O estudante que deixar de ser avaliado, em primeira chamada, por motivo de saúde, falecimento de parentes de primeiro grau ou cônjuge, alistamento militar, por solicitação judicial ou por outro motivo previsto em lei, terá direito a segunda chamada, desde que justificada pela apresentação dos seguintes documentos:

- I. Atestado médico comprovando moléstia que o impossibilita de participar das atividades na primeira chamada.
- II. Certidão de óbito de parente de primeiro grau ou cônjuge.
- III. Declaração de comparecimento ao alistamento militar pelo órgão competente.
- IV. Solicitação judicial.
- V. Outros documentos que apresentem o amparo legal.

14.3 Da recuperação, reprovação e exame final

A recuperação obedecerá aos critérios a seguir:

I - O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.

II- O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDR) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDR) for menor que a nota da disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

III - O valor total das avaliações de recuperação será de 10,0 (dez) pontos.

IV - Quando aprovado, a nota registrada será de no mínimo 6,0 (seis) pontos.

V - Terá direito ao exame final, ao término do módulo/período, o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

VI- O exame final é facultativo para o aluno. Na ausência do aluno no Exame Final, será mantida a média semestral da disciplina.

- a. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.
- b. Estará REPROVADO na disciplina o discente que obtiver nota inferior a 60,0% (sessenta por cento) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

VII - O resultado da recuperação deverá ser registrado no sistema acadêmico. A recuperação será estruturada em dois momentos, o primeiro ao final da disciplina e o segundo ao final de cada módulo, na forma de exame final.

VIII - A recuperação ocorrerá ao final de cada disciplina, no máximo até 30 dias após o encerramento da mesma.

IX - O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota

Quadro19 - Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.

| CONDIÇÃO | SITUAÇÃO FINAL |
|---------------------------|------------------------|
| MD \geq 60,0% | APROVADO |
| MD < 60,0% | RECUPERAÇÃO DISCIPLINA |
| 30,0% \leq MDR < 60,0% | EXAME FINAL |
| MD < 30,0% ou RFD < 60,0% | REPROVADO |

MD – média da disciplina;

MDR – média da disciplina recuperação;

RFD – resultado final da disciplina.

Em casos de reprovação, se houver reoferta de disciplinas, será oportunizada ao estudante a matrícula por apenas mais uma vez.

O discente deverá repetir a disciplina do módulo/período em que foi reprovado. A reprovação em número igual ou superior a 3 (três) disciplinas, no semestre, acarretará a retenção no módulo/período devendo cumpri-las, primeiramente, para continuar sua promoção.

X - Não sendo ofertadas as disciplinas em dependência, o discente poderá dar continuidade ao curso e cumprirá, obrigatoriamente, todas as dependências quando ofertadas. Caso o discente reprove em até 2 (duas) disciplinas poderá, se houver compatibilidade de horário, matricular-se no módulo/período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

XI - Será admitida a dependência orientada para alunos reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), após análise do Colegiado do Curso.

Parágrafo Único. Entende-se por dependência orientada a prática pedagógica acompanhada por um docente. No início do período letivo, o docente apresentará ao Coordenador de Curso um Plano de Trabalho.

XII - O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Parágrafo Único. Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

XIII - A recuperação do módulo/período será do tipo recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação apresentada no Quadro 1.

14.4 Do Conselho de Classe

O conselho de classe pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença dos professores, coordenador do curso, professores mediadores (tutores), representantes dos estudantes, pedagogos (as), representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou seu representante indicado, com a finalidade de discutir os processos de ensino-aprendizagem, avaliação geral e diagnóstico do estudante, deliberações e intervenções necessárias destinadas a garantir a qualidade do processo educativo.

O conselho de classe pedagógico consultivo e diagnóstico deverá se reunir, no mínimo, 1 (uma) vez ao final de cada módulo.

Ao final de cada módulo haverá um Conselho de Classe de caráter deliberativo, com participação obrigatória do professor e, na ausência deste em programas de fomento, do professor mediador, sem a presença dos estudantes.

O conselho de classe pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso.

Considerando a oferta descentralizada do curso, os atores responsáveis pela coordenação do Conselho de Classe, bem como seus critérios serão ajustados de acordo com a necessidade.

14.5 Terminalidade específica e Flexibilização Curricular

Conforme Art. 59 da LDB item II os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais a terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

O Parecer CNE/CEB Nº 2/2013 autoriza adotar a terminalidade específica nos cursos de educação profissional técnica de nível médio oferecidos nas formas articulada, integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Segundo a Resolução 02/2001 do CNE, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

Os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/acompanhamento do NAPNE e formalizada no plano educacional individualizado conforme resolução 102/2013 do IFSULDEMINAS.

No âmbito da Resolução CONSUP 036/2020 do IFSULDEMINAS, considera comprovação de Terminalidade Específica a certificação de conclusão do curso, expedida pela Instituição, a estudantes com deficiência intelectual ou múltipla, que não atingem o nível de competências ou habilidades básicas exigidas para conclusão do curso, em virtude de sua deficiência.

A flexibilização curricular possibilita o acesso, na perspectiva da permanência e êxito, dos estudantes que apresentam altas habilidades/superdotação, condutas típicas, síndromes, transtornos globais do desenvolvimento e deficiências por meio de adaptações curriculares que focalizam principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) é responsável pela garantia e acompanhamento da flexibilização curricular aos discentes com necessidades especiais, que necessitarem, por meio do Plano Educacional Individual Discente. As adaptações são divididas em:

- Adaptação de objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- Adaptação de conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
- Adaptação de Métodos de Ensino e Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas,

apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

- Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.
- Avaliação inclusiva: realizada com função diagnóstica para orientação do trabalho com vistas ao desenvolvimento do aluno com necessidade especial, deve-se considerar os pressupostos:
 - disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
 - estabelecimento de um ambiente de confiança;
 - esclarecimento aos alunos do que se espera da avaliação;
 - previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
 - atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
 - consideração do processo de resolução, do raciocínio;
 - utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
 - adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
 - comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
 - valorização das habilidades em detrimento das limitações;

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, da melhor forma possível.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo(a) aluno(a) com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei 13.146/2015 e Resolução IFSULDEMINAS N° 112/2013. Também está previsto a Flexibilização

de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto 5626/2005, Lei 13.146/2015 e Portaria MEC 3.284/2003, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do Napne, para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência, conforme Lei Nº 13.146/2015.

Na ocorrência de necessidade o IFSULDEMINAS objetiva firmar uma parceria com a UFLA para suporte aos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio do Programa de Apoio ao Discente com Necessidades Especiais, da Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e Núcleo de Acessibilidade da UFLA (PRAEC/NAUFLA).

15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas pelo IFSULDEMINAS e legislações vigentes. Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica.

Destaca-se o envolvimento dos discentes neste processo, por meio de sua participação no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP).

16 APOIO AO DISCENTE

O atendimento de apoio ao discente tem como objetivo avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente, contemplando ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e outras ações exitosas.

No curso Técnico em Informática para Internet, na semana inicial de aula, os estudantes são recepcionados pela Coordenação Geral do Centro de Referência, juntamente com o Coordenador Adjunto, Coordenação de Área e Apoio, professores instrutores ou outros atores envolvidos.

Em cerimônia de acolhimento, os discentes são recebidos com informações sobre o cotidiano acadêmico, com respectivas oportunidades, desafios, responsabilidades e estruturas, na esfera do ensino gratuito e de qualidade.

Posteriormente, a Coordenação do curso viabiliza o detalhamento e a clarificação das informações, informando aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente.

Durante esse contato, os discentes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas, enfatizando os docentes que lecionam no primeiro período do curso.

Todos os professores do curso são orientados a estabelecer horários fixos de atendimento aos estudantes, a fim da prestação de esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula.

Além disto, há uma equipe multidisciplinar para tratar de assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos discentes, a partir dos serviços ofertados.

Como forma de apoio financeiro, estão previstas oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos, seguindo a Resolução CONSUP 210/2022 sobre Auxílio Estudantil e a Resolução 012/2013 sobre monitorias de ensino.

A Assistência Estudantil é regida pelos seguintes princípios:

- I- garantia de acesso à informação e transparência de todas as ações do programa, respeitando o sigilo de informações vinculadas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, nos termos da Lei n.º 12.527/2011;
- II- democratização das condições para o acesso e permanência sem discriminação de qualquer natureza, respeitando a diversidade da comunidade discente;
- III- prioridade no atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos da rede pública de educação básica;
- IV- equidade na garantia da permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o desempenho acadêmico;
- V- prevenção em situações de evasão decorrentes da insuficiência de condição socioeconômica, sem equivalência no desempenho e no envolvimento em atividades acadêmica e laboral;
- VI- ampla participação do corpo discente e suas entidades representativas nas decisões relativas ao programa.

Desta forma, objetiva-se:

- a) priorizar o atendimento e possibilitar a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos da rede pública de educação;

- b) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;
- c) contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção;
- d) colaborar para o desempenho estudantil e conclusão com êxito;
- e) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação profissional e tecnológica.

16.1 Atendimento a pessoas com deficiência ou com Transtornos Globais

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) garantirá aos discentes com deficiência condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

O NAPNE analisa os laudos médicos quando apresentados e, no caso do ingresso do candidato, encaminha as providências para que novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, por meio do acompanhamento do Plano de Ensino Individual do discente.

O NAPNE, diante da especificidade de cada discente, deve assegurar o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica. Para tanto, é fundamental propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando a sua participação no processo educacional e futura inserção do educando no mundo do trabalho.

Por parte da UFLA, o IFSULDEMINAS objetiva firmar parceria com o PADNEE (Programa de Apoio ao Discente com Necessidades Especiais), regido sob a tutela da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários / Núcleo de Acessibilidade da UFLA.

16.2 Colegiado do Curso

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional, que possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos nestas Normas Acadêmicas.

Todos os cursos oferecidos no IFSULDEMINAS deverão proceder à formação de seus colegiados de acordo com Resolução No. 033 de 30 de abril de 2014 aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

17 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em atendimento aos artigos 35 e 36 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Parecer CNE/CEB/ nº 11/2012) é assegurado aos discentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente adquiridos.

O IFSULDEMINAS promoverá o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, como forma de valorização das experiências dos estudantes, objetivando a continuidade de estudos segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos candidatos, por meio de aproveitamento:

- I. de disciplinas;
- II. de validação de conhecimentos e experiências anteriores.

17.1 Do aproveitamento de disciplinas

Para prosseguimento dos estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de disciplinas, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidas em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e/ou graduação.

Para solicitar aproveitamento de disciplinas, o estudante preencherá requerimento junto à ao Setor de Secretaria e Registro Acadêmico dos campi em até 60 (sessenta) dias a contar da data de início do curso.

O solicitante deverá apresentar, junto com o requerimento, cópias dos documentos abaixo relacionados, autenticados ou com os originais para autenticação na Secretaria do Polo:

- I. Histórico escolar;
- II. Matriz curricular, ementas e conteúdos programáticos desenvolvidos na Instituição de origem.

Os documentos de que trata o parágrafo anterior serão encaminhados pelo Setor de Secretaria e Registro Acadêmico à Coordenação do Curso que fará a verificação de aproveitamento das disciplinas e equivalência curricular.

Os documentos serão analisados pelo Coordenador de Curso e, caso necessário, também por um professor da área de conhecimento.

Poderá ser concedido aproveitamento de disciplinas quando:

I. O requerente já tiver cursado, em estabelecimentos de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação, disciplina análoga, sendo nela aprovado, desde que o conteúdo programático e a carga horária correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da(s) disciplina(s) equivalente(s) oferecidas pelo IFSULDEMINAS.

II. Nas mesmas condições do Inciso I, o requerente terá sido aprovado em 2 (duas) ou mais disciplinas que, em conjunto, sejam consideradas, equivalentes, em conteúdo e carga horária, à disciplina para a qual requer dispensa.

Não será concedido aproveitamento de disciplina:

I. Quando o estudante, aprovado na disciplina anteriormente, não tiver requerido o aproveitamento da mesma ou cursar a disciplina pela segunda vez e for reprovado.

II. Quando não for reconhecida a equivalência do conteúdo do programa ministrado e/ou da disciplina cuja dispensa é pretendida.

O estudante deverá participar das aulas da disciplina a ser dispensada até o deferimento/ indeferimento do pedido de aproveitamento da mesma.

O colegiado de curso pode prever a realização de exame de suficiência que ateste o grau de conhecimento sobre a disciplina a ser aproveitada, sobretudo quando for de níveis de ensino distintos.

No art. 50, § 1º, da Resolução Consup nº 073/2015 do IFSULDEMINAS, apresenta que: “Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas. Para o aproveitamento de disciplinas de nível médio (técnico) seguirá o mesmo padrão, ou seja, até 20% (vinte por cento) do total de disciplinas do referido módulo (semestre). As disciplinas devem ter sido cursadas nos últimos 5 (cinco) anos.

17.2 Validação de conhecimentos e experiências anteriores

O IFSULDEMINAS adotará a validação de conhecimentos e experiências anteriores, com êxito, de acordo com o Artigo 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mediante avaliação teórica e/ou prática elaborada por uma comissão constituída, no mínimo, pelo Coordenador de Curso e o professor responsável pela disciplina.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá ser solicitado no Setor de Secretaria e Registros Acadêmicos dos campi, ou órgão equivalente, no período determinado no Calendário Acadêmico, mediante justificativa a ser analisada pela Comissão.

O estudante que conseguir o índice satisfatório estará dispensado de cursar a disciplina correspondente, caso contrário não poderá solicitar outra avaliação para a mesma disciplina.

O estudante somente terá garantidos o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores após a emissão do parecer conclusivo da Comissão, que será encaminhado ao Setor de secretaria e Registro Acadêmico dos campi ou órgão equivalente.

O percentual das disciplinas a serem aproveitadas através da validação de conhecimentos e experiências anteriores, somado ao percentual adquirido no aproveitamento de disciplinas não poderá ultrapassar 20% do total das disciplinas do curso, excluídas as horas destinadas ao estágio.

No histórico deverá constar o índice obtido pelo estudante na avaliação teórica e/ou prática.

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores seguirão os dispositivos da Resolução CNE/CP 01/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

Segundo a regulamentação interna do IFSULDEMINAS, haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina. O discente terá 30 dias a partir do início do curso para requerer a dispensa.

18 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

18.1 Corpo docente

Os nomes, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Informática para Internet encontram-se listados no quadro abaixo.

Quadro 20 - Corpo Docente do Campus

| Nome | Titulação/Nível Máximo | Regime de Trabalho/Instituição | Área de atuação |
|----------------------|---|---|--|
| Harley de Faria Rios | Mestrado | 40h – Dedicção exclusiva - IFSULDEMINAS. | Computação, Banco de Dados, Redes e Programação |
| Professores | Profissionais de nível superior, preferencialmente com pós-graduação. | - Carga horária variável, mediante previsão do contrato de trabalho ou bolsa. - A carga horária será definida em edital de seleção, tendo por base o quantitativo de disciplinas e sua carga horária. - Preferencialmente pós-graduandos da | Áreas diversas, mas com formação relacionada às disciplinas/área do curso. |

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | UFLA que não possuem bolsa de estudos e servidores da UFLA, mediante aprovação em processo de seleção. - Excepcionalmente poderão atuar outros docentes do IFSULDEMINAS e da UFLA não definidos previamente. | |
|--|--|---|--|

18.2 Corpo Administrativo

Lista de técnicos administrativos vinculados ao Curso Técnico em Informática do Centro de Referência em Ensino UFLA/IFSULDEMINAS

Quadro 21 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus

| Funções | Titulação/Nível Máximo | Regime de Trabalho/Instituição | Área de atuação |
|---|----------------------------------|---|--|
| Apoio pedagógico-administrativo de servidores da UFLA. | Formações e titulações diversas. | 40h: UFLA. | Biblioteca, serviço social, psicologia, atendimento à pessoas com necessidades educacionais específicas, assistente de laboratório, alimentação, limpeza, manutenção, dentre outras. |
| Apoio pedagógico-administrativo de servidores do IFSULDEMINAS. | Formações e titulações diversas. | 40h: IFSULDEMINAS. | Secretaria acadêmica, equipe pedagógica, serviço social, psicologia, atendimento à pessoas com necessidades educacionais específicas, dentre outras. |
| Apoio pedagógico-administrativo contratado para atuação no curso. | Formações e titulações diversas. | Carga horária variável, mediante previsão do contrato de trabalho ou bolsa. | Secretaria acadêmica, equipe pedagógica, dentre outras. |

19 INFRAESTRUTURA

A UFLA possui um Campus universitário de 600 hectares, e mais de 270.00 m² de áreas construídas, com estruturas equipadas para o ensino, pesquisa e prestação de serviços.

Em suas dependências existem várias áreas de cultivos, casas de vegetação, horto de plantas medicinais, instalações florestais e agropecuárias, duas fazendas experimentais (Lavras, e Ijaci), salas de aula modernas, biblioteca central, laboratórios, centro de convivência, centro de eventos, centro de integração universitária, e outros espaços (ginásio poliesportivo, estádio de futebol, restaurante universitário, editora, gráfica, museu, fundações de apoio, etc.).

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Curso Técnico em Informática para Internet, deve possuir, no mínimo, uma biblioteca com acervo físico e/ou virtual específico e atualizado, dois Laboratórios de Informática com programas específicos e inerentes às necessidades das práticas nas disciplinas da matriz curricular e sala de aula para atividades e estudos.

Partindo desta exigência e disponibilidade de acesso e uso, há na UFLA salas de aula com recurso multimídia, nos pavilhões e departamentos didáticos, que suportam a quantidade de estudantes do Curso e atendem às previsões do Catálogo, além do laboratório de informática com computadores e acesso à rede, laboratório de informática para estudos e pesquisas. Todos os recursos e infraestrutura estão disponíveis no Departamento de Computação.

19.1 Espaços docentes e salas de aula

- Espaços de trabalho para docentes

Com localização no pavilhão de aulas teóricas e também em sala de reuniões pertencente ao Departamento de Ciência da Computação, no Curso Técnico em Informática para a Internet, as ações acadêmicas dão-se em locais de trabalho docente apropriados, com recursos de tecnologias da informação e comunicação e garantem a privacidade para uso dos recursos, atendimento a discentes e orientandos, e outras atividades.

- Espaço de trabalho para o coordenador

Viabiliza as ações acadêmico-administrativas, as necessidades institucionais, o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica que possibilita formas distintas de trabalho.

- Sala coletiva de professores

Com localização no pavilhão de aulas teóricas, viabiliza o trabalho docente, e permite o descanso e as atividades de integração, com apoio técnico-administrativo.

- Salas de aula

Com localizações privilegiadas e próximas ao Centro de Convivência e Cantina Central, situam-se em Pavilhão de Aulas, atendendo às necessidades institucionais e do curso, e apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de mobiliários apropriados e recursos de tecnologias da informação e comunicação, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e outros recursos.

19.2 Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A Biblioteca Universitária da UFLA é um órgão vinculado à Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino (DRPE/PROGRAD) e sua estrutura organizacional compreende: Coordenadoria Geral de Biblioteca Universitária, Comissão Técnica, Coordenadoria de Desenvolvimento do Acervo e Coordenadoria de Informação e Serviços.

A Biblioteca Universitária é de livre acesso, destinada à comunidade universitária e ao público em geral, permanecendo aberta de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h.

A Biblioteca Universitária possui 6.200 m² e está localizada na área central do campus sede, em Lavras. É composta por dois andares, sendo ambos com três alas. O pavimento térreo é destinado ao acervo bibliográfico, empréstimos domiciliares, área de estudo em grupo, espaço de circulação, de consulta e de atendimento aos usuários. No pavimento inferior, está localizado o Espaço de Pesquisa Virtual, ampla área de estudo com cabines individuais, área para acervo de pouco uso, coleção de obras raras e especiais, periódicos, setores de processos técnicos e administrativos.

O quadro de recursos humanos é formado por 25 servidores, dos quais 15 são bibliotecários; 9 assistentes em administração e 1 auxiliar de biblioteca.

A Biblioteca Universitária conta, ainda, com a colaboração de três funcionários terceirizados para a limpeza e conservação do prédio e do acervo.

O acervo bibliográfico é composto por livros, CDs, DVDs, periódicos, mapas, teses, dissertações, folhetos, e-books adquiridos via licença perpétua e e-books de licença temporária das bases “Minha Biblioteca” e “Biblioteca Virtual da Pearson”.

Todo material bibliográfico, com cerca de 244 mil exemplares, entre livros, periódicos, trabalhos de conclusão e outros, é destinado à comunidade acadêmica para consulta e empréstimo domiciliar, visando dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na UFLA. A comunidade externa pode acessar livremente o acervo por meio da consulta local.

20 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico em Informática para Internet, modalidade subsequente, aos que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor. A Diplomação na Educação Profissional Técnica, modalidade subsequente, efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular estabelecida neste projeto pedagógico do curso. A colação de grau no

IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial dos campi, com data prevista no Calendário Escolar.

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica. Uma nova revisão deste documento deverá ser realizada OBRIGATORIAMENTE no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas no Capítulo II da Resolução 073/2015 do IFSULDEMINAS e das legislações vigentes.

22 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

_____. Decreto nº. 5.154, de 23 de Julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

FRIGOTTO, G. **Ensino Médio e Técnico profissional**: disputa de concepções e precariedade. São Paulo, *Jornal Le Monde Diplomatique Brasil*. Ano 6, nº 68, março de 2013, p.28-29.

GOOGLE. **Google Maps**. Vista aérea do Campus Avançado Três Corações Acesso em Jan/2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução nº 059/2010, de 18 de Agosto de 2010. Dispõe sobre a aprovação da normatização para estágios.

_____. Lei nº 6202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

_____. Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 2005. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena'.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

_____. Lei nº 12.711, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional dos cursos técnicos**. Edição 2016.

MINISTÉRIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Orientação Normativa Nº 7, de 30 de Outubro de 2008. Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

_____. Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012. Define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. Parecer CNE/CEB nº 17, de 3 de julho de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

_____. Parecer CNE/CEB nº 39, de 08 de dez. 2004. Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

_____. Parecer MEC/SEESP/DPEE. nº 14/2009. Dispõe sobre a Terminalidade Específica.

_____. Portaria MEC nº 646, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos nº 39 a 42 da Lei nº 9.394/96 e no Decreto nº 2.208/97 e dá outras providências.

_____. Resolução nº 02/2001, de 14 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01, de 30 de maio de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. Resolução nº 009/2014, de 13 de Março de 2014. Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução 057/2011 que trata da Instrução Normativa para a abertura de novos Cursos nos campus do IFSULDEMINAS.

_____. Resolução nº 064/2016, de 14 de setembro de 2016. Dispõe sobre as Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IFSULDEMINAS.

_____. Resolução nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

_____. Resolução nº 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

_____. Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de Janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB Nº 2/2012, de 15 de Junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Documento Digitalizado Público

Criação de Curso UFLA Informática para Internet

Assunto: Criação de Curso UFLA Informática para Internet
Assinado por: Humberto Duque
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Humberto Vargas Duque, DIRETOR - CD4 - IFSULDEMINAS - DPPG, em 12/12/2022 14:43:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361796

Código de Autenticação: 56d1010536

